

## Capítulo 8

### **O golpe de 1964 e a afirmação de uma “nova” legalidade democrática**

O governo de João Goulart, iniciado em nome da garantia da legalidade democrática, foi marcado pela crescente radicalização dos atores políticos envolvidos no debate de grandes temáticas, basicamente relacionadas com demandas democratizantes, ligadas à ampliação da participação e a diminuição das desigualdades na sociedade brasileira. As discussões foram particularmente intensas no tocante à introdução de uma série de reformas constitucionais que iam de encontro aos interesses de grupos conservadores que há muito mantinham uma posição privilegiada no cenário político nacional. Além disso, a grave crise inflacionária enfrentada pelo governo Goulart intensificou os debates em torno da participação do Estado na economia e do recurso a financiamentos externos, que se somaram ao aumento do temor anticomunista e à intensificação da movimentação de grupos de esquerda para colocar o Executivo em uma situação de difícil governabilidade. O quadro de radicalização se agravou de tal forma que determinados setores, que se opunham ao presidente da República, conseguiram agregar apoios suficientes para impor um golpe de estado.

Mais uma vez dividido em três partes, este capítulo procura apontar para a relevância dos conceitos de legalidade, democracia e povo no conjunto de argumentos que contribuíram para que a investida golpista, fracassada na tentativa de impedimento da posse de Juscelino Kubitschek, em 1955, e durante a crise da renúncia de Jânio Quadros, em 1961, conseguisse se impor aos partidários da manutenção da ordem constitucional e do governo democraticamente constituído. Na primeira parte, com o apoio da historiografia, procura-se dar conta das inúmeras pressões vivenciadas pelos gabinetes parlamentaristas e pelo presidente Goulart, mesmo já com seus poderes presidenciais restituídos, durante o encaminhamento de propostas reformistas. Consolidadas as instituições democráticas, um conjunto de forças político-sociais se voltava para a ampliação dos limites do regime democrático com o tema permeando os debates no Congresso Nacional e na imprensa. A segunda parte está centrada no debate da imprensa a partir do grande Comício da Central do Brasil, realizado no dia 13 de

março, momento em que o presidente Goulart decide-se bater em definitivo por seu projeto de reformas base. Foi justamente naquele momento que seus opositores procuraram colocar o governo em oposição à legalidade, à democracia e aos desejos do povo, conquistando para o seu lado argumentos e sentidos que legitimavam o próprio governo. Na última parte, além de dar conta dos últimos momentos do governo antes do golpe e da movimentação entre os conspiradores civis e militares, procura-se apontar para a emergência de um novo sentido para a ideia de legalidade ligada a uma suposta vontade popular.

### **8.1 – A presidência de João Goulart: da garantia da legalidade à ampliação da democracia**

Após a crise que sucedeu a renúncia de Jânio Quadros, João Goulart tomou posse no dia 7 de setembro de 1961. Em seu discurso, valorizou a manutenção da legalidade democrática e expressou sua vontade de serenar os ânimos e de acatamento à ordem constitucional. Ainda assim, não deixou de evidenciar sua intenção de restabelecer, o mais rápido possível, as suas prerrogativas constitucionais através de um referendo popular ao novo regime.

[...] Assumo a presidência da República consciente dos graves deveres que me incumbem perante a Nação. A minha investidura, embora sob égide de um novo sistema, consagra respeitoso acatamento à ordem constitucional. Subo ao poder ungido pela vontade popular, que me elegeu duas vezes vice-presidente da República, e que agora numa impressionante manifestação de respeito pela legalidade e pela defesa das liberdades públicas uniu-se, através de todas as suas forças, para impedir que a decisão soberana fosse desrespeitada. Considero-me guardião dessa unidade nacional e a mim cabe o dever de preservá-la...

[...] Souberam Vossas Excelências resguardar, com firmeza e sabedoria, o exercício e a defesa mesma do mandato que a nação lhes confiou. Cumpre-nos, agora, mandatários do povo, fiéis ao preceito básico de que todo o poder dele emana, devolver a palavra e a decisão à vontade popular que nos manda e nos julga, para que ela própria de seu referendun supremo às decisões políticas que em seu nome estamos solenemente assumindo neste instante.”

[...] Tudo isso fiz para não marcar com o sangue generoso do povo brasileiro o caminho que me trouxe à nova capital, o caminho que me trouxe a Brasília. Sabem os partidos políticos, sabem os parlamentares, sabem todos que inclusive por temperamento inclino-me mais a unir do que a dividir. Prefiro pacificar a acirrar ódios, prefiro harmonizar a estimular ressentimentos<sup>985</sup>.

<sup>985</sup> Discurso de posse de João Goulart. 7 de setembro de 1961 In: Amir Labaki. *A crise da renúncia e a solução parlamentarista*. São Paulo: Brasiliense, 1986, Anexo VIII. Segundo o art. 25 do ato adicional que estabelecia o regime parlamentarista, seria possível realizar um plebiscito no qual o povo decidiria sobre a volta do presidencialismo ou a manutenção do novo regime. Contudo, este só poderia ser realizado nove meses antes do final deste exercício presidencial. A

A fala em prol da harmonia e da unidade certamente visava minimizar os efeitos dos ataques dos ex-ministros militares e da imprensa partidária do veto, que o classificaram como uma figura permissiva à desordem e à infiltração comunista, que inevitavelmente conduziriam ao embate entre brasileiros, ao fim do regime democrático e à ditadura. Contudo, o parlamentarismo, de fato, reduziria as possibilidades de implantação de sua política de governo. Assim, a consulta popular foi apresentada como uma solução democrática, pois se filiava aos desejos do povo.

Embora tivesse sido exaltado por *Última Hora*<sup>986</sup>, o apelo ao plebiscito foi classificado como intempestivo tanto pelo *Diário de Notícias* quanto pelo *Correio da Manhã*, já que, naquele momento, poderia significar nova crise<sup>987</sup>. Insistindo que o novo regime fora uma solução de compromisso votada pelo Congresso Nacional, o jornal afirmou: “Não há como fugir a obrigação de se obedecer a este fato que agora é sinônimo de legalidade”. (CM, 12/09/1961, p. 6). Mesmo a *Tribuna da Imprensa*, embora tivesse se posicionado contra a solução negociada do parlamentarismo, criticou a possibilidade do plebiscito classificando o discurso do presidente como uma aberta insurgência contra a lei e uma incitação à desordem<sup>988</sup>.

---

intenção de João Goulart, neste momento é justamente reduzir este prazo, já que caso contrário, mesmo que a vontade popular restabelecesse o presidencialismo, só lhe restariam poucos meses de governo.

<sup>986</sup> No dia 13 de setembro, o jornal publicou editorial intitulado “É preciso ouvir a voz do povo”. Nele, o jornal ressaltou a ilegalidade da solução parlamentarista e a sua outorga por um poder incompetente, que não contou com a expressa concordância popular. Neste cenário, fugir ao plebiscito seria um “desrespeito ao poder soberano do povo” (UH, 13/09/1961, p. 4).

<sup>987</sup> “O plebiscito é necessário. O povo precisa ser consultado sobre a emenda constitucional que alterou a estrutura do poder executivo no Brasil... mas também não deve ser tão imediata quanto pretende o PTB, a fim de que a nação possa recompor o seu equilíbrio e recuperar suas energias. O próprio regime parlamentarista precisa de tempo para mostrar a sua vitalidade, já que será ele um dos termos da opção que se proporá ao povo. Julgamos por estes motivos que a ocasião oportuna para o plebiscito deverá ser o dia 03 de outubro de 1962, quando serão renovados os mandatos de dois terços do Senado, da totalidade da Câmara e de onze governadores estaduais.” (DN, 13/09/61, p. 4) “É verdade que sob coação **foram desrespeitadas as regras do jogo**. Mas agora, a resistência contra o parlamentarismo seria novo jogo de azar, seria mesmo o azar e a certeza de perder tudo” (CM, 10/09/61, p. 6, grifo meu). Seguindo a mesma linha, o *Jornal do Brasil* afirmava que “a prudência recomenda que se dê mais tempo ao tempo, para que os ânimos se acalmem e o novo sistema tenha possibilidade de funcionamento” (JB, 13/09/1961, p. 6).

<sup>988</sup> “Ao assumir a presidência da República sob um governo parlamentarista, o primeiro passo do Sr. João Goulart foi, em discurso, proclamar a ilegitimidade do regime em que se empossou... É, portanto sob o signo da intriga que o Sr. João Goulart assume a presidência... Se em seu juramento, Goulart prometeu respeitar a Constituição e as leis. Em seu discurso ele se insurge abertamente contra a lei que instituiu o regime parlamentarista Lançando-lhe a pecha da suspeição

Destes comentários, percebe-se que o argumento da legalidade, fundamental para a garantia da posse de Goulart, foi apresentado, ainda que em um complicado arranjo analítico, contra o próprio presidente, já em seu primeiro ato enquanto tal. Ao se repudiar a necessidade imediata do plebiscito, reavivava-se o debate em torno da ampliação da participação democrática e da ação mais efetiva e direta do “povo soberano” nos rumos da política nacional. Muitos dos que defenderam a posse de Goulart em nome da legalidade democrática, não somente insistiram no papel soberano do Congresso enquanto legítimo representante da vontade do povo, como mantiveram uma postura pouco receptiva à proposição de medidas como a extensão do direito de voto aos analfabetos e aos oficiais não graduados das Forças Armadas ou mesmo às sucessivas tentativas de legalização do Partido Comunista<sup>989</sup>. Da mesma forma, a “ameaça democratizante”<sup>990</sup> de um programa de reformas estruturais ou “de base”, que incluíam mudanças na estrutura agrária, urbana, fiscal, administrativa, bancária e universitária, também encontraria fortes resistências, particularmente mais poderosas dentro da regulação política inerente ao sistema parlamentarista. Neste sentido, desde seus primeiros atos na presidência, João Goulart empenhou-se em lutar pela volta do presidencialismo, procurando demonstrar os “limites” e falhas do parlamentarismo.

A polêmica se iniciou já no debate em torno da formação do primeiro gabinete. O momento exigia a escolha de um primeiro-ministro que formasse um Executivo que tivesse apoio majoritário do Congresso e, ao mesmo tempo, alguma afinidade com o presidente. Neste sentido, o perfil “conciliatório” e o efetivo sucesso na mediação da solução parlamentarista parecem ter pesado para

---

e da pressão militar, apelando para um pronunciamento popular capaz de derrubá-la. É incitação a desordem.” (TI, 08/09/1961, p. 4)

<sup>989</sup> Após a posse de Goulart, os comunistas ampliaram ainda mais seus esforços em prol da legalização do partido. Uma nova Conferência Nacional realizada já em setembro de 1961, o partido aprovou um novo estatuto visando facilitar a obtenção de seu registro junto ao TSE. Além de alterar seu nome de Partido Comunista do Brasil para Partido Comunista Brasileiro, seus estatutos não faziam mais menção à ditadura do proletariado e ao marxismo-leninismo. Por outro lado, a medida causou nova polêmica interna que levou o chamado setor “ortodoxo” a se retirar e fundar um novo partido em fevereiro de 1962. O Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Fernando Teixeira da Silva e Marco Aurélio Santana. O equilibrista e a política: o “Partido da Classe Operária” (PCB) na democratização (1945-1964). In: Jorge Ferreira e Daniel Aarão Reis. *As esquerdas no Brasil. Nacionalismo e reformismo radical (1945-1960)*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007, p. 126-127.

<sup>990</sup> Aqui se apropria, com alguma liberdade, desta expressão tal como exposta por César Guimarães Vargas e Kubitschek: A longa distância entre a Petrobrás e Brasília. In: Maria Alice de Carvalho; Renato Lessa. *República no Catete*. Museu da República: Rio de Janeiro, 2001, p. 168.

que a escolha recaísse sobre Tancredo Neves<sup>991</sup>. A formação do restante do gabinete tomou feições conservadoras. Dos nomes indicados pelo presidente, apenas dois eram de seu partido: o ministro das Relações Exteriores, Francisco Clementino San Thiago Dantas e o ministro da Saúde, Estácio Souto Maior. É interessante notar que em um regime parlamentarista, a indicação e a escolha dos nomes que comporiam o gabinete de governo caberiam ao Congresso. Contudo, o modelo brasileiro era diferente. Conforme destacou Tancredo Neves, por ser o resultado da acomodação de interesses, o novo regime brasileiro acabou por se constituir em um “parlamentarismo híbrido”<sup>992</sup>. Neste formato, as atribuições do primeiro-ministro e o do presidente, por vezes, se cruzavam. De acordo com a emenda à Constituição, o presidente deveria sancionar os projetos de lei propostos pelo gabinete ministerial, mantendo ainda a prerrogativa de vetá-los. De mesma forma, todos os atos do presidente deveriam ser referendados pelo primeiro-ministro. Assim, uma boa relação entre os dois seria fundamental para a governabilidade<sup>993</sup>. Ainda que garantida pela lei, esta interferência do presidente na escolha do gabinete foi interpretada pela *Tribuna da Imprensa* como o primeiro passo dado pelo presidente rumo ao fim do novo regime. “É um gabinete cercado de presidencialismo e plebiscito por todos os lados” (TI, 09-10/09/1961, p. 4). Já o *Diário de Notícias* afirmou que nos termos que se encontrava, o parlamentarismo não passava de “um presidencialismo disfarçado” e a interferência de Goulart representava um atropelo à legalidade, pois se propunha a

<sup>991</sup> Embora fosse membro do partido majoritário no Congresso, Tancredo Neves, naquele momento não exercia mandato parlamentar. Sendo assim, solicitou que seu nome fosse submetido à bancada do PSD, como condicionante à sua indicação, concedida após derrotar em votação interna os nomes de Gustavo Capanema e Auro de Moura Andrade. A escolha de Tancredo Neves, embora tivesse sido vista com bons olhos por jornais como o *Correio da Manhã* e o *Diário de Notícias*, que viram em sua indicação o propósito de formação de um governo de coalizão que evitasse “descontinuidades chocantes” e prejudiciais aos rumos que vinham sendo seguidos pelo presidente renunciante (DN, 08/09/1961, p. 4), não evitaram as críticas de setores do PTB e da “banda de música” udenista. Segundo a *Tribuna da Imprensa*, sua indicação era um retorno a uma situação política que se “julgava extinta quando o clamor popular liquidou com o “mar de lama” do getulismo” (TI, 10/09/1961, p. 4).

<sup>992</sup> O *Correio da Manhã* assim analisou o novo regime: “a emenda parlamentarista não é muito ortodoxamente parlamentarista... deixa, por exemplo, ao presidente da República poderes muito maiores, sobretudo em matéria de nomeações, inclusive para cargos dos mais importantes do que o parlamentarismo ortodoxo admite.” (CM, 15/09/1961, p. 6).

<sup>993</sup> Vale ressaltar ainda que o novo regime foi adotado com vigência temporária, e deveria ser submetido à avaliação popular ao final do mandato de João Goulart. Isto reforça a ideia de uma solução de compromisso que garantia o direito daqueles que desejavam o presidencialismo, mas afastava os “riscos” de se ter João Goulart como presidente neste sistema. Daí o empenho do mesmo em modificar este quadro. Argelina Figueiredo, *Democracia ou Reformas? Alternativas democráticas a crise política: 1961-1964*. São Paulo: Paz e Terra, 1993, p. 50.

desvirtuar o regime que o presidente “jurou defender e preservar.” (DN, 13/09/1961, p. 4). Para o jornal, o cenário que estava se desenhando transportava a luta pela legalidade para o campo político, o que era um desalento para os reais defensores da lei<sup>994</sup>.

A despeito das críticas, o gabinete de “conciliação nacional”, encabeçado por Tancredo Neves, pautou-se pela moderação. Enquanto tentava consolidar as bases do sistema parlamentarista, procurou dar conta das demandas por mudanças na ordem sócio-econômica do país a partir de um movimento em direção a reformas graduais e moderadas, que controlassem possíveis arroubos mais radicais. Assim, apostou no desenvolvimento econômico para minimizar as reivindicações por mudanças e estabilizar o ambiente político do regime. Entretanto, as medidas no campo econômico se mostraram insatisfatórias. Com a inflação avançando de modo muito mais acelerado que os reajustes salariais, as greves se intensificaram. Da mesma forma, o candente debate em torno das reformas e da urgência de sua implementação seguia mobilizando amplos setores da sociedade. Neste cenário, o presidente João Goulart e seus aliados contavam com a mobilização de trabalhadores para pressionar insistentemente o Congresso pela antecipação do plebiscito. A estratégia se associou a um movimento de reivindicação pela ampliação da democracia que, contudo, não esteve necessariamente vinculado ao presidente<sup>995</sup>. Quando, em julho de 1962, todo o gabinete ministerial renunciou aos seus postos, alegando não conseguir manter o “consenso nacional” em torno de seu projeto, muitos já demonstravam

---

<sup>994</sup> “A esta altura está a nação convencida de que pouco podem as leis e os sistemas contra os homens incumbidos de sua execução... o futuro, por isso, do ponto de vista político, só pode ser considerado com justificadas apreensões”. (DN, 15/09/1961, p. 4)

<sup>995</sup> Desde a sua posse, diversos grupos de orientação heterogênea, entre eles nacionalistas, comunistas e setores de esquerda, apoiavam o projeto de implementação das reformas de base, especialmente no tocante à questão agrária. Este ponto acabou por aglutinar ao seu redor uma “coalizão radical pró-reformas”. Argelina Figueiredo, op. cit., p. 66-67. Ainda assim, cabe ressaltar que, embora se tivesse se engajado na luta pelas reformas de base, o PCB condicionava seu apoio ao governo à adoção de medidas entendidas como em conformidade com os “interesses populares”, mantendo uma postura crítica quando este se desviava do caminho. Fernando Teixeira da Silva e Marco Aurélio Santana. Op. Cit., p. 127. Da mesma forma, a despeito da colaboração à estratégia do presidente Goulart e da “acomodação”, nos primeiros meses do governo de Goulart, é importante frisar que o movimento sindical manteve certa independência em suas ações. Impulsionada pelo aumento da inflação e a perda do poder aquisitivo dos trabalhadores e classes médias, a mobilização sindical também deveria responder a demandas específicas de seus membros. Paul Ericksson. *Sindicalismo no processo político no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1979, p. 149. Além disto, muitos daqueles que se entendiam como nacionalistas associavam seu apoio a questões referentes ao controle da remessa de lucros ao exterior e ao monopólio estatal de setores estratégicos da economia.

impaciência com a lentidão no encaminhamento de medidas referentes às reformas na legislação e temiam a possibilidade de ampliação dos poderes do Congresso. Além disto, interpretavam as atitudes de João Goulart como uma “conciliação” com grupos conservadores, que, por sua vez, resistiam às tentativas do governo de acelerar o andamento das reformas, acusando-o de promover a agitação social e criticavam duramente a estratégia de política externa independente encampada pelo governo e os esforços pela ampliação do direito de voto<sup>996</sup>.

Diante da dificuldade de escolha do novo gabinete em função das pressões de ambos os lados, Executivo e Congresso acordaram a indicação do pessebista Brochado da Rocha, que fizera parte do governo de Leonel Brizola no Rio Grande do Sul, para o cargo de primeiro-ministro. Iniciado em 7 de julho de 1962, o novo ministério durou apenas 68 dias. Após ter um pedido de delegação de poderes negado pelo Congresso, Brochado da Rocha renunciou ao cargo. Em meio a uma nova greve geral, o Congresso aprovou a antecipação do plebiscito e a indicação de Hermes Lima para o novo gabinete. Ao longo de todo este período, as pressões por maior participação política das organizações sindicais e a crescente mobilização em prol das reformas, evidenciada na formação da chamada Frente de Mobilização Popular (FMP)<sup>997</sup>, deram o tom dos debates. Entretanto, a pouca

---

<sup>996</sup> Em junho, o primeiro-ministro Tancredo Neves endossara uma solução institucional apresentada por João Goulart no comício de 1º de maio de 1962 que concedia poderes constituintes ao Congresso a ser eleito em outubro daquele ano, causando grande agitação em ambos os lados. A tensão no interior dos grupos que apoiavam Goulart se evidenciou na complicada articulação presidencial para a escolha do novo gabinete. Após o rechaço ao nome do ministro San Thiago Dantas, por setores da UDN e do PSD, em virtude de sua proeminência na articulação da política externa independente do governo, deflagrou-se uma greve geral que levou à renúncia de Auro de Moura Andrade, recém-empossado para o cargo de primeiro-ministro. As pressões dos trabalhadores favoreceram o presidente, pois contribuíram para limitar as possibilidades de escolha para o cargo. Satisfeita esta condição inicial, o presidente tentou, sem sucesso, parar a greve. Mostrando sua crescente independência, os trabalhadores mantiveram os protestos em nome de um gabinete nacionalista, reformista e democrático. De acordo com Dante Pelacani, então presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI) e um dos líderes do movimento grevista: “Nós estamos do lado do presidente João Goulart, mas não estamos sob o seu comando. Se não fizermos a greve, ficaremos desmoralizados” (JB, 05/07/1962, p. 3). Ver, Pablo de Oliveira Mattos. Para aonde vamos? : crise e democracia no governo João Goulart. Dissertação de Mestrado. PUC-Rio, 2010, p. 60-63.

<sup>997</sup> Articulada no final de 1962, a FMP pretendia integrar movimentos e entidades dispersas para pressionar o governo Goulart a realizar as reformas de base e adotar uma política de cunho nacionalista. Tendo em Leonel Brizola seu principal porta-voz, a Frente constituiu-se em um grupo de pressão que aglutinou setores do PTB, PDC, PSB e do Partido Comunista, além de entidades como o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas (ULTAB), Ligas Camponesas, União Nacional dos Estudantes (UNE), União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES), Comando dos Trabalhadores Intelectuais (CTI), Comando Nacional dos Sargentos (CNS) Associação dos Marinheiros, entre outras. José Antonio Segatto.

representatividade no Congresso, por vezes, limitada aos parlamentares da Frente Parlamentar Nacionalista, impedia maiores avanços neste sentido.

No dia 6 de janeiro de 1963, pouco mais de um ano após a adoção do parlamentarismo, o plebiscito restabeleceu o sistema presidencialista e o presidente João Goulart viu os poderes constitucionais presidenciais novamente ampliados. A expressiva diferença de votos parecia assegurar a legitimidade do presidente e afirmar sua força política<sup>998</sup>. Embora enfrentasse uma grave crise inflacionária que aumentou significativamente o custo de vida e intensificou os debates em torno da participação do Estado na economia e do recurso a financiamentos estrangeiros<sup>999</sup>, o governo se viu fortalecido para colocar definitivamente em prática o projeto das reformas de base. No entanto, diante de um Congresso de maioria conservadora, as dificuldades para a aprovação de suas propostas foram muitas. Naquele momento, a radicalização das posições políticas no Congresso se intensificou de tal forma que a capacidade de negociação de projetos por parte do Executivo era mínima<sup>1000</sup>. A este quadro, se somou o

---

Reforma e Revolução: as vicissitudes políticas do PCB (1954-1964). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 142-143.

<sup>998</sup> Neste referendo, o “sim”, ou seja, a manutenção do parlamentarismo recebeu 2.073.582 votos, enquanto sua rejeição obteve 9.457.488 votos em um universo de cerca de 18 milhões e 500 mil votantes, a abstenção foi cerca de 38%. Monica Kornis e Marcelo Costa. Plebiscito. In: Alzira Alves de Abreu, Israel Beloch, Fernando Lattman-Weltman, e Sergio Tadeu de Niemeyer Lamarão (coordenação). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós 1930*. Rio de Janeiro: Ed. FGV; CPDOC, 2001, volume IV, p. 4722 -4723. Embora não existam dúvidas quanto ao fortalecimento do governo após o plebiscito, vale lembrar que a diferença de votos em favor da rejeição ao parlamentarismo se deveu para além do apoio às propostas do governo, a uma soma de interesses de diversos grupos de orientação política distinta do governo e que visavam às eleições presidenciais de 1965. Nestes, podemos incluir o PSD que já se articulava em torno da candidatura de Juscelino Kubitschek e a Banda de Música udenista que vislumbrava a possibilidade de lançar Carlos Lacerda. Além disso, havia os diversos setores insatisfeitos com os problemas de governabilidade do sistema parlamentarista e o quadro de estagnação econômica. O suporte dado por industriais paulistas, ligados à FIESP, para a campanha do plebiscito contribuiu para reforçar a ideia de que o apoio ao presidencialismo não estava efetivamente vinculado a um alinhamento com as propostas reformistas do governo de João Goulart. Argelina Figueiredo, op. cit., p. 89.

<sup>999</sup> Segundo Elio Gaspari, a crise econômica gerada pelo avanço do processo inflacionário ameaçava seriamente o país. A inflação subira de 50% em 1962 para 75% em 1963 e o seu desempenho nos primeiros meses de 1964 já projetava uma taxa de 140%, que seria a maior do século. Os investimentos estrangeiros haviam caído à metade e o déficit acumulado do governo já era de 504 bilhões de cruzeiros, o que correspondia a cerca de um terço do total das despesas. Elio Gaspari, *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 48.

<sup>1000</sup> Denominado por Wanderley Guilherme dos Santos como uma crise de “paralisia decisória”, o quadro que se estabeleceu naquele momento vinha sendo delineado desde o governo Jânio Quadros e sua intenção de governar independentemente dos partidos. Seu curto governo estimulou a criação de facções e não teve tempo para criar um novo alinhamento. As coalizões parlamentares que se formaram no governo parlamentarista também se revelaram instáveis. Mesmo já durante o sistema presidencialista, o governo se mostrou muito vulnerável a pressões políticas e poucos foram os projetos de lei apresentados no sentido de se implantar as reformas. Da mesma forma, segundo o autor, o presidente não conseguiu assumir diretamente o projeto de reformas.

aumento do temor anticomunista e a intensificação da movimentação de grupos que desde a posse de Goulart se mobilizavam para tirá-lo da presidência. Contando com o apoio financeiro de setores empresariais nacionais e internacionais, organizações civis como o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) impulsionaram ainda mais sua campanha junto à opinião pública na busca de apoio civil e militar para uma mudança no governo<sup>1001</sup>. Por outro lado, os grupos reformistas mais radicais viram o expressivo apoio ao presidencialismo como um sinal para ampliar o tom de suas demandas. Com a aliança entre a Frente Parlamentar Nacionalista e a Frente de Mobilização Popular, o discurso inflamado de Leonel Brizola em favor das reformas na “lei ou na marra” ganhou maior repercussão colocando o Executivo em uma situação de difícil governabilidade<sup>1002</sup>. Nas zonas rurais, a criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) no final de 1963, evidenciava que a pressão organizada dos trabalhadores em prol da reforma agrária se ampliava. Em março deste ano, a ação dos trabalhadores já contribuía para que finalmente fosse aprovado o Estatuto do Trabalhador Rural, que basicamente estendia a legislação trabalhista para o campo<sup>1003</sup>. Embora valorizados por muitos, estes avanços despertaram temor entre os grandes proprietários de terra que cada vez mais engrossavam a oposição radical à Goulart.

Da mesma forma, o projeto de política externa independente, colocado efetivamente em prática durante o regime parlamentarista, sofria muitas pressões internas e externas em virtude do acirramento das tensões da Guerra Fria. Especialmente após a crise dos mísseis, em 1962, se dificultou a sustentação do

---

Wanderley Guilherme dos Santos. *Sessenta e Quatro: anatomia da crise*. São Paulo: Vértice, 1986, p. 35-36.

<sup>1001</sup> Ver, René Armand Dreifuss. *1964: a conquista do estado, ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 397.

<sup>1002</sup> Argelina Figueiredo, op. cit., p. 66-69. Neste cenário, tal como argumenta Daniel Aarão Reis, inclui-se a participação de diversos grupos de esquerda que realizaram uma análise superestimada de sua capacidade de ação e passaram a alimentar um “desejo de ir às vias de fato”, que envolveria inclusive o recurso à violência revolucionária para a execução de um projeto de transformação nacional. Daniel Aarão Reis. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005, p. 29.

<sup>1003</sup> Sobre este ponto, vale ressaltar que em 1960 havia apenas cinco sindicatos rurais reconhecidos em todo o país. Com a efetiva ação da ULTAB, no ato da criação da CONTAG, já se registrava 743 sindicatos rurais. Neste período, a entidade organizou o Primeiro Congresso de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil, em novembro de 1961, com a presença do presidente Goulart e do primeiro-ministro Tancredo Neves Mario Grynszpan. O período Jango e a questão agrária: luta política e afirmação de novos atores. In: Marieta de Moraes Ferreira. *João Goulart; entre a memória e a história*. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p. 64-68.

argumento defendido pela diplomacia brasileira de que a questão cubana era um assunto interno, desvinculado do ambiente da Guerra Fria. O retorno do presidencialismo e a chegada de um presidente visto por sua diplomacia como “esquerdista” fez com que o governo norte-americano aumentasse as pressões sobre o Brasil, impondo restrições para obtenção de recursos e negociando acordos diretamente com governadores de oposição, em detrimento de um contato com o Executivo federal<sup>1004</sup>.

Frente a enormes dificuldades para governar, no início de março de 1964, João Goulart aproximou-se de grupos com um perfil mais reformista, boa parte do PTB, setores do PSD e da FMP<sup>1005</sup>, para intensificar a campanha em prol das reformas de base. Com o intuito de mostrar ao Congresso o clamor popular pela realização das reformas, o governo se propôs a organizar uma série de comícios públicos. Neles, o anúncio da participação de figuras políticas como Brizola e Miguel Arraes, governador de Pernambuco, aumentou ainda mais as expectativas. Além de defender as reformas “a qualquer custo”, Brizola mantinha uma crítica contumaz ao Congresso e sua composição “oligárquica”, o que gerava descontentamento mesmo entre reformistas mais moderados.

Em meio às expectativas para o primeiro comício, programado para se realizar no dia 13 de março no Rio de Janeiro em frente à estação ferroviária Dom Pedro II, a conhecida Central do Brasil, o presidente procurou amenizar o clima de inquietude, fomentado por diversos setores da imprensa, anunciando em cadeia nacional de rádio e televisão, um plano de saneamento financeiro que

---

<sup>1004</sup> Paulo Vinentini. Do nacional-desenvolvimentismo à política externa independente (1945-1964). In: Jorge Ferreira e Lucília Neves Delgado (Orgs.). *O Brasil Republicano*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003, Volume III, p. 210. Como já se apontou, o sucesso da revolução em Cuba levou a diplomacia norte-americana a repensar sua atuação no continente. Evitar uma “segunda revolução cubana” se transformou no objetivo primordial da política hemisférica de Washington. Além de reforçar os laços com os “setores políticos democráticos” dos países latino-americanos, nos inúmeros convênios entre Forças Armadas, difundiu-se cada vez mais a ideia de combate ao “inimigo interno” comunista. O governo de Fidel Castro ainda tentara negociar acordos com os EUA. Entretanto, o bloqueio comercial e o patrocínio de uma fracassada invasão armada, na Baía dos Porcos, de grupos “contrarrevolucionários” cubanos conduziram os revolucionários a uma maior aproximação com a URSS. A tensão provocada pela presença do “inimigo”, às portas do território norte-americano, beirou o confronto aberto quando, em outubro de 1962, aeronaves dos EUA detectaram a preparação de campos para a possível instalação de mísseis nucleares soviéticos na ilha cubana, ainda que sob o ponto de vista militar, a ação pouco influísse na correlação de forças. Ver, Eric Hobsbawm. *A Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)*. São Paulo; Cia das Letras, 2000, p. 227

<sup>1005</sup> Em torno da Frente de Mobilização Popular, se articulavam grupos ligados ao PCB, às Ligas Camponesas, à Frente Parlamentar Nacionalista, ao movimento sindical urbano e rural, representados pelo CGT e pela CONTAG, às organizações de subalternos das Forças Armadas e à União Nacional dos Estudantes (UNE).

visava à contenção da inflação e o reescalonamento da dívida externa. A despeito de refletir imediatamente no mercado financeiro, o discurso não teve tanto impacto na imprensa, que se manteve focada nas especulações sobre o comício<sup>1006</sup>.

De acordo com *Novos Rumos*, a realização do comício, além de demonstrar que as “**massas trabalhadoras e populares estão decididas a participar** cada vez mais organizada e ativamente da política do País”, representava a “expressão da vontade e das aspirações da esmagadora maioria de **nosso povo**” (NR, 13-19/03/1964, p. 1, grifo meu). Por esta razão, contava com o apoio da totalidade das confederações de trabalhadores urbanos e rurais, que pela primeira vez se uniam em uma manifestação política e com o apoio de organizações estudantis, femininas e populares, além das “correntes democráticas” da sociedade brasileira. Por outro lado, órgãos como o *Diário de Notícias* e o *Correio da Manhã* comentavam que, ao trazer o foro das discussões em torno das reformas de base para a praça pública, o presidente esvaziava as atribuições do Congresso. O *Correio da Manhã* apoiava as reformas de base, em especial a reforma agrária, que no seu entender já deveria estar em execução. Contudo, defendia que este processo fosse conduzido a partir dos procedimentos legais e constitucionais, respeitando-se os trâmites normais do Congresso. Somente com a valorização do Legislativo é que se poderia manter a democracia e a legalidade plenamente fortalecidas.

O Congresso é o corpo político, por excelência do país é o único foro competente para discussão séria e a solução definitiva dos grandes problemas nacionais. Mas dos dois lados, da esquerda e da direita, pretendem arrancar do Congresso esta sua maior prerrogativa... só os golpistas irresponsáveis, inspirados por péssimas intenções, chegariam nesta hora a atacar o Congresso... Do Congresso depende o atendimento das reivindicações e reclamos da Nação por meios legais, sem perturbação da ordem jurídica (CM, 10/03/1964, p.6).

<sup>1006</sup> Nas palavras de Araujo Neto, “O tranquilizante surtiu efeito imediato. No dia seguinte o mercado do dólar livre e manual acusou uma baixa espetacular. De mais de cem cruzeiros foi a queda do dólar. O discurso do dia 9 atingiu em cheio o seu alvo.” Araujo Netto. A Paisagem. In: Alberto Dines; Antonio Callado; Araújo Netto. *Os idos de março e a queda em abril. Rio de Janeiro*: J. Alvaro, 1964, p.32. Ainda assim, dos jornais aqui pesquisados, apenas o *Diário de Notícias* comentou o discurso em editorial intitulado “Discurso Positivo”. Para o jornal, o pronunciamento presidencial revelou um caráter comedido e tranquilizador que o país precisava ouvir, transformando-se em “espécie de calmante para as inquietações generalizadas” (DN, 10/03/1964, p.4).

Em seu editorial, o *Correio da Manhã* se remetia tanto à campanha pelas reformas “na lei ou na marra” particularmente encampada pela FMP<sup>1007</sup>, quanto às resistências oferecidas por setores mais conservadores como prejudiciais ao próprio projeto e às instituições políticas. Através da tentativa de manobra política e de uma retórica demagógica, leviana e “sem nenhum motivo convincente”, estes grupos criavam um clima de intranquilidade econômica, política e social, contrário aos desejos da “grande maioria do povo”, que se mostrava fiel ao regime democrático e à sua “evolução orgânica e gradual”.

O amadurecimento político do país, com a experiência do passado, criou a confiança na legalidade constitucional... Os radicais da direita e da esquerda não sensibilizam as **grandes massas** da população brasileira... Devemos crer na **maturidade de nosso povo**, na força das instituições, na legalidade constitucional, temos plena certeza de que a maioria da população recusa o golpe e a guerra civil. (CM, 11/03/1964, p. 6, grifo meu)

A partir das citações acima, nota-se que, tanto *Novos Rumos* quanto o *Correio da Manhã* procuraram se posicionar ao lado do povo e seus desejos. Em sua estratégia argumentativa, além de não contribuir para o crescimento da radicalização política, o *Correio da Manhã* se coloca ao lado de lei. Desta forma, se filia aos princípios de moderação e apego à legalidade, atribuídos a essência do povo brasileiro, cuja maturidade política é mais uma vez realçada e mesmo associada à compreensão do valor da legalidade democrática. Como já se apontou

---

<sup>1007</sup> Sobre este ponto, cabe ressaltar que mesmo entre os setores mais à esquerda do espectro político, a opção por uma postura mais radical não era consensual. Entre os comunistas, embora desde o final de 1962 o partido se orientasse no sentido de se ampliar as pressões de massa sobre o “aliado vacilante e conciliador” expresso no governo de Goulart, diversos membros do comitê central insistiam na formação de uma frente ampla que não discriminasse o centro político e a “burguesia nacional”. José Antonio Segatto, op. cit., p. 147. No jornal *Novos Rumos*, embora a expressão “na lei ou na marra” aparecesse já há algum tempo nas reportagens e em determinadas colunas assinadas, a palavra oficial do partido se revertia de certa moderação. Em artigo de Luis Carlos Prestes, intitulado “Os comunistas e a frente ampla”, publicado dias antes do Comício da Central, o líder comunista clamava pela unidade de todas as forças patrióticas e democráticas em favor de um governo que efetivamente fizesse as reformas de base fundamentais para acabar com a miséria do povo. Afirmava ainda que o presidente deveria voltar-se para o povo, tomando medidas em seu benefício. Assim, reforçaria o movimento democrático e patriótico, aumentando a pressão sobre o Congresso. Contudo, naquele momento, não mencionou a possibilidade de se passar por cima da lei, no máximo poder-se-ia reformá-la. Mesmo quando pediu uma ação mais direta do presidente, procurou fundamentá-la na lei. “É certo que o caráter reacionário da maioria do Parlamento dificulta a realização das reformas de base. No entanto, na **sistemática constitucional vigente** tem o presidente da República atribuições que lhe permitem, se apoiado no povo, tomar uma série de medidas positivas que independem de aprovação parlamentar e que muito poderão contribuir para diminuir o sofrimento do povo, elevar o prestígio do próprio presidente, desarmar os reacionários e golpistas com Lacerda e demais agentes do imperialismo, que se utilizam dos erros e das vacilações presidenciais para tentar dividir e enfraquecer o movimento nacionalista e democrático” (Luis Carlos Prestes. Apud. NR, 6 a 12/03/1964, p.3).

no capítulo anterior, a adoção de um argumento que desvalorizava a capacidade do povo de atuar na política, aos poucos se mostrou cada vez menos presente. Contudo, além das alusões à incapacidade de reflexão das “massas” não abandonarem por completo os debates, para determinados setores, a participação ainda deveria se limitar apenas a uma parcela da população. Ao comentar a possibilidade de concessão do voto aos analfabetos, tida por jornais como *Última Hora* como uma medida de grande importância para o real exercício da democracia, o *Diário de Notícias* afirmou que a mesma se tratava de uma estratégia eleitoreira que visava o continuísmo. Segundo o jornal, reforma de base era “criar condições para que todos tenham escolas” e não simplesmente dar ao analfabeto o direito de votar em uma manobra demagógica e manipuladora. Este, pela própria condição de “incultura em que vive, não está capacitado para se bem orientar politicamente, de modo a exercer o direito de sufrágio em seu próprio benefício”. (DN, 11/03/1964, p.4). “Inconsciente” e “incapaz” de tomar suas próprias decisões no campo da política, o analfabeto se constituía em presa fácil para os interesses pessoais de estelionatários políticos e demagogos. O argumento da incapacidade de atuação consciente das camadas populares também foi aplicado para o debate em torno de outros pontos polêmicos relacionados às reformas de base. De acordo com o *Diário de Notícias*, a crescente radicalização política não advinha da discussão das reformas de base, que eram necessárias para o progresso nacional, mas sim do seu uso como camuflagem para uma ameaça à legalidade e aos direitos consagrados pela Constituição, materializada em projetos como a legalização do Partido Comunista e a alteração das normas eleitorais. A despeito dos obstáculos interpostos pela parte mais “consciente” e “responsável” da nação, os articuladores desta campanha procuravam montar um cenário em que a população viesse a confundir “esta resistência às distorções políticas e institucionais, a uma reação ao desenvolvimento do país e ao atendimento dos reclamos de justiça social lançados com aflição pelas camadas mais desfavorecidas da população. Sofrem as classes produtoras, diretamente o desafio dessa provocação” (DN, 12/03/1964, p. 4). Os editoriais da *Tribuna da Imprensa*, por sua vez, insistiram que o projeto de reformas de base era na verdade uma fachada para intenções ditatoriais do presidente, que pretendia fechar o Congresso e abrir as portas ao comunismo. Colocando-se ao lado de setores que classificou como reformistas, progressistas, e democráticos, mas que não se desviavam do

caminho da legalidade, afirmava que o presidente procurava gerar intrigas entre as classes produtoras e as massas<sup>1008</sup>.

Além destas distintas concepções acerca da capacidade do povo e suas formas de atuação, é possível perceber o embate entre duas nuances argumentativas acerca da ideia de democracia, que de certa forma, já permeavam os debates políticos dos anos 60<sup>1009</sup>. Apesar da exaltação do regime democrático, evidenciada nos editoriais de todos os jornais citados, as aproximações com políticas democratizantes mais inclinadas à esquerda do espectro político foram vistas com muitas ressalvas pelos editoriais do *Correio da Manhã*, do *Diário de Notícias* e mesmo da *Tribuna da Imprensa*. Para estes jornais, a “participação política” pleiteada pelas organizações sindicais e apontada por *Novos Rumos* como um desejo do povo, deveria restringir-se ao voto, que seria o único mecanismo do qual os eleitores dispunham para intervir no regime democrático representativo. Após este processo, a soberania decisiva se transferia para o Congresso. Em verdade, como a radicalização das lutas sociais levou os setores mais à direita a se unirem em prol da manutenção de um regime democrático pautado em uma participação “viável” e “possível” que estaria relacionada ao voto aos líderes políticos e fundamentado mais em aspectos morais do que em vínculos a partidos e sindicatos.

## **8.2 – O comício da Central, suas repercussões e a “conquista” da legalidade pela oposição a Goulart**

Os preparativos que cercaram o comício do Rio de Janeiro foram intensos. Enquanto o governador da Guanabara e seus partidários tentaram criar uma

<sup>1008</sup> Em verdade, ao longo de todo o governo de João Goulart, a *Tribuna da Imprensa* revelou uma posição antirreformista e anticomunista que se coadunava com setores empresariais nacionais e com parte das Forças Armadas. É importante ressaltar, contudo, que em 1964 o jornal tinha feições um pouco diferentes de momentos anteriores aqui analisados. Desde sua eleição para o governo da Guanabara em 1960, Carlos Lacerda passou a direção do jornal para seu filho, posteriormente, em novembro de 1961, diante de dificuldades financeiras, o vendera para um grupo de investidores. Em março de 1962, a *Tribuna da Imprensa* foi adquirida pelo jornalista Hélio Fernandes que passou a adotar uma linha editorial de sistemática oposição ao governo de João Goulart. Apesar do cunho autoral dos editoriais, a partir de então publicados em primeira página e assinados seu novo proprietário e diretor, seu conteúdo apresentava muitas continuidades com as reflexões presentes em anos anteriores. A proximidade pessoal entre Hélio Fernandes e Carlos Lacerda contribuiu para que as ideias e posições do governador da Guanabara continuassem a influir na linha política do jornal. Carlos Eduardo Leal. *Tribuna da Imprensa*. In: Alzira Alves de Abreu et alli. 2001, Op. Cit, p. 5795.

<sup>1009</sup> Cf. p. 33-38

atmosfera de temor<sup>1010</sup>, o governo montou um forte esquema militar para garantir a segurança do presidente<sup>1011</sup>. O alvoroço em torno do evento, de fato, foi grande. Para diversos grupos reformistas, a expectativa era que o presidente “finalmente” rompesse com a sua “política de conciliação”. De acordo com *Novos Rumos*, o comício marcaria a instalação de uma “nova política” e de um “novo governo” voltado para a solução dos problemas do povo.

Torna-se igualmente claro que se destina a fracasso, como tem ocorrido, a política de conciliar com a reação e o entreguismo. É assim imperiosa a necessidade de que, quebrando a resistência das forças retrógradas, sejam aplicadas medidas práticas e imediatas em favor do povo, encaminhem-se efetivamente as reformas de base, adotando-se uma nova política, nacionalista e democrática, e se constituindo um novo governo, que mereça a confiança das massas trabalhadoras e populares e nelas possa apoiar-se para realizar essa nova política (NR, 13-19/03/1964, p. 1).

Já os setores conservadores chegavam a mencionar uma possível derrubada do presidente para impedir a quebra da legalidade e o “avanço comunista”. No dia 13 de março, data do comício, a *Tribuna da Imprensa* abriu seu editorial de primeira página com duras acusações. O governo teria gasto 350 milhões de cruzeiros na preparação de um comício que se assemelhava a um festival totalitário. “O comício de hoje é uma explosão da minoria passional contagiada ou seduzida por um aparato de mobilização que não figura, nem poderia figurar nos álbuns democráticos” (TI, 13/03/1964). Para o jornal, o evento era uma ameaça real à continuidade da legalidade democrática no Brasil. Entre os objetivos do presidente, estariam o incentivo à desordem e o uso da explosão de uma “minoria passional” para tentar impor ao Congresso a aprovação de uma série de medidas ilegais que incluía até um projeto inconstitucional de reeleição.

<sup>1010</sup> Em suas tentativas de inviabilizar o comício, o governador Carlos Lacerda criou muitos obstáculos à organização em especial no tocante a questões ligadas à organização do trânsito e à disponibilidade de transporte. Além do governador, representantes da Campanha Mulheres pela Democracia faziam contatos telefônicos para dissuadir as pessoas a participar do comício e as estimulavam a colocar velas acesas nas janelas em sinal de luto. A hostilidade pode se registrar inclusive em uma tentativa de incendiar o palanque armado às vésperas do comício na Praça da República, atribuída a grupos de extrema direita. Ver, Heloisa Menandro. Comício das Reformas. In: Alzira Alves de Abreu et alli, op. cit., p. 1460.

<sup>1011</sup> O esquema montado sob a supervisão do próprio ministro da Guerra incluía desde a proibição ao pouso e decolagem de aeroportos particulares do Rio de Janeiro durante o comício, até a ocupação militar dos prédios circunvizinhos à praça onde ocorreria o comício para neutralizar a ação de terroristas, como no caso do recente atentado ao presidente Kennedy nos EUA. Araujo Netto, op. cit., p. 21-22.

Invasões, sangue e pânico: a obtenção destes três ingredientes é o objetivo do comício de hoje que, em local não permitido, feriu a ordem. E a desordem de hoje conduzirá, com o decreto da SUPRA, a desordem de amanhã... Para quebrar a legalidade o Sr. João Goulart precisa de invasões, derramamento de sangue e irradiação do pânico (TI, 13/03/1964, primeira página).

Diante de um quadro de polarização, alimentado tanto por um lado quanto por outro e fomentado na imprensa, o *Correio da Manhã* optou por acalmar os ânimos e pela cautela. “Constitui verdadeiro absurdo que em pleno regime democrático, um comício possa provocar o pânico” (CM, 13/03/1964, p. 6)<sup>1012</sup>. Ainda sem falar em quebra de legalidade, em editorial, defendeu a manutenção do debate acerca das reformas de base e classificou o comício como uma oportunidade para o presidente se posicionar definitivamente na discussão.

Há ainda a considerar o problema das reformas de base. Não podem se adiadas. Não podem continuar servindo de pretexto para intimidações e manobras extremistas... Fala-se em golpe, em revolução e em guerra civil. Nada disso acontecerá, ainda estamos livres do trágico... Entre o anti-reformismo generalizado do Sr. Lacerda, e o reformismo indefinido dos Srs. Brizola e Arraes não há diferença... é pura farsa... O Sr. João Goulart e o Congresso terão ótima oportunidade de não serem incluídos nesta farsa... Voltamos agora para os Poderes, Executivo e Legislativo. Nem o presidente da República nem os deputados e senadores tem o direito de jogar com as palavras. Quais as reformas que desejam ou não desejam realizar? (CM, 13/03/1964, p. 6).

Com este editorial, nota-se que apesar da intensa movimentação, as acusações sobre a possibilidade de quebra da legalidade constitucional ainda encontravam resistências, parecendo se concentrar em setores mais radicais. Mesmo o *Diário de Notícias*, embora insistisse em uma crítica anticomunista, também entendeu a necessidade das reformas e pediu ao Congresso que acelerasse sua votação. O projeto de reformas de base foi, de fato, polêmico. Contudo, a passagem da rejeição a alguns de seus pontos para uma sistemática oposição golpista não pode ser explicada apenas por isto. Uma sucessão de acontecimentos, que tiveram o seu marco inicial no comício das reformas, contribuiu significativamente para que os opositores do governo João Goulart reforçassem a tese de que o governo agia

<sup>1012</sup> Os editoriais de *Última Hora* também procuraram expressar tranquilidade. Para o jornal, a presença do povo, em praça pública, para debater os problemas da nação e defender as reformas, representava um grande passo no caminho da emancipação nacional e do progresso, constituindo-se em “mais um emocionante testemunho de que fruímos todos os privilégios de um regime democrático... Que o povo compareça, pois, em massa e em ordem para desespero e derrota dos inimigos da democracia e da liberdade, os únicos interessados na provocação e na baderna” (UH, 13/03/1964, p. 4).

contra a legalidade constitucional. Conquistando assim, aliados que antes defendiam a manutenção do governo, justamente em função de sua legalidade.

Durante o comício, que contou com enorme assistência popular<sup>1013</sup>, o presidente João Goulart reforçou a necessidade de reformas constitucionais. Neste sentido, anunciou que enviaria ao Congresso uma mensagem propondo uma série de emendas à Constituição. Além disso, assinou dois decretos. Um deles promovia a encampação das refinarias particulares de petróleo. O outro permitiria a desapropriação de áreas rurais inexploradas que ladeassem eixos rodoviários e ferrovias. Era o chamado decreto da SUPRA, primeiro passo rumo à efetivação de uma reforma agrária que só seria possível com a reforma constitucional. O anúncio repercutiu intensamente. Para a *Tribuna da Imprensa*, as desconfianças dos setores “democráticos” da sociedade haviam se confirmado. Em seu discurso, o presidente deixara claros seus “propósitos espúrios de continuísmo” (TI, 14/03/1964, p.1). Além de tentar impor a reeleição, vedada pela Constituição, Jango pregara, por intermédio de “cúmplices” como Leonel Brizola, o fechamento do Congresso e a subversão social. Segundo o jornal, o que se viu no comício foi o primeiro passo no sentido de se ferir a legalidade e preparar um golpe contra as instituições.

---

<sup>1013</sup> As informações sobre o público presente são muito controversas e as paixões políticas parecem influenciar a visão não só entre os órgãos de imprensa da época como na historiografia sobre o período. Para o *Correio da Manhã*, às cerca de 50 mil pessoas presentes na praça por volta das 17h30 somaram-se caravanas de operários, comerciários, securitários, bancários e portuários que eram acrescidas por delegações que desembarcavam de caminhões e trens da central (CM, 14/03/1964, p.1). Enquanto a *Tribuna da Imprensa* mencionou 100 mil pessoas (TI, 21-22/03/1964, p.1), a *Última Hora* publicou que foram entre 150 e 200 mil pessoas (UH, 14/03/1964, p.1). O *Diário de Notícias* reconheceu que foram centenas de milhares de pessoas, mas complementou afirmando que o comício “esteve longe de traduzir aquele “mar de gente” a que aludiu... o Sr. Miguel Arraes” (DN, 14/03/1964, p. 1). Possivelmente adotando uma média entre os editoriais da imprensa, Thomas Skidmore afirma que a audiência popular esteve em torno de 150 mil pessoas. *Brasil: de Getulio Vargas a Castelo Branco (1930-1964)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, 7ª Edição, p. 348. Números estes corroborados por Maria Celina D’Araujo, Gláucio Soares e Celso Castro. *Visões do golpe: a memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 27. Para Helio Silva, esteve no comício “uma multidão calculada por uns em 250 mil e por outros em 150 mil pessoas”. *1964: Golpe ou Contragolpe?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975, p. 324. Araujo Netto afirma que “os mais exagerados chegaram a admitir um comparecimento de 250 mil pessoas; os mais realistas 150 mil”, op. cit. 35. Jorge Ferreira comenta que os “cálculos avaliam em 200.000 pessoas a participação popular, enquanto outros citam 250.000”. Op. cit., 383. Rodrigo Mota, assim como Caio Navarro Toledo também afirmam que foram 200 mil pessoas enquanto Daniel Aarão Reis menciona que estiveram presentes “mais de 350 mil pessoas”. Rodrigo Patto Sá Motta. *Em Guarda Contra o Perigo Vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917- 1964)*. São Paulo: Perspectiva: FAPESP, 2002, p. 263; Caio Navarro Toledo. *O governo João Goulart e o Golpe de 64*. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 95; Daniel Aarão Reis. Op. Cit., p. 30.

Os que até agora julgavam que as arengas totalitárias do Sr. João Goulart não eram para valer... devem extrair do comício peronista da Central... a cegante evidência... Numa Nação em que o presidente da República se levanta contras às instituições legais e constitucionais e se recusa a aceitar a legalidade e a constitucionalidade, o Congresso não pode mais confiar nas armas da contemporização... Resta agora a palavra do Congresso... Essa palavra todo mundo já sabe: IMPEACHMENT (TI, 16/03/1964, primeira página).

Nota-se que, assim como fizera em 1955, a *Tribuna da Imprensa* procurava associar as ações do governo não só ao totalitarismo como ao peronismo argentino, criando uma oposição aos interesses democráticos. Da mesma forma, a analogia também retoma um argumento que desqualificava a participação popular, já que Goulart supostamente pretendia instalar uma ditadura pela força, ou pela manipulação das massas inconscientes, assim como fizera Perón na Argentina<sup>1014</sup>.

Independente da virulência do discurso da *Tribuna da Imprensa*, é importante destacar ainda que, embora certamente impactante, o tom mais radical do comício se limitara ao discurso de outros oradores<sup>1015</sup>. Reconhecendo que o governo não havia tomado nenhuma medida concreta no sentido da quebra da legalidade, o *Correio da Manhã* comentou que era necessário manter a tranquilidade. Tal como entendiam diversos setores da sociedade, o jornal insistiu que a continuidade das instituições era uma garantia para o desenvolvimento nacional. A resolução da questão das reformas ainda se encontrava dentro dos limites da legalidade constitucional, através de sua apreciação e votação pelo Congresso Nacional.

---

<sup>1014</sup> Cf. Cap. 6, p. 365.

<sup>1015</sup> Ao diferenciar o teor dos discursos, o *Diário de Notícias* afirmou que houve “certo contraste entre o que diziam e imprecavam aqueles cartazes, aquelas faixas, com a moderação dos oradores de maior responsabilidade e dos quais a afoita minoria do ativismo vermelho, ali vivamente atuante, esperava muito mais do que se limitaram a dizer... Exceção feita ao Sr. Leonel Brizola, que pregou a “constituente com Jango” ninguém mais chegou a tais extremos” (DN, 14/03/1964, p.4). O *Correio da Manhã*, por sua vez, publicou que “Basta ver as fotografias e ler as reportagens para duvidar fortemente do esquerdismo radical do Sr. João Goulart” (CM, 14/03/1964, p.6). Contudo, concentrou suas críticas a Brizola e afirmou que, contudo, seu “beneplácito” a Leonel Brizola, vinculado a um passado “ditatorial” e “totalitário” que teria marcado o governo Vargas, representava um risco para a legalidade “Seria João Goulart o continuador daquela herança? Acaba de desmentir o continuísmo falando em deixar o país aos seus sucessores” (CM, 14/03/1964, p.6). Quanto à Brizola, ao pedir as reformas na lei ou na marra, se colocava imediatamente fora da lei e, portanto, seria “repelido, mesmo na marra” (CM, 14/03/1964, p.1). Além de Leonel Brizola, que chegou a defender a formação de um governo nacionalista que superasse impasse existente entre o povo e o “Congresso reacionário” com o seu fechamento e a convocação de uma nova Assembleia Constituinte, pode-se incluir entre os pronunciamentos mais duros o do governador de Pernambuco Miguel Arraes que afirmou que o povo não suportava mais os privilégios da minoria e do presidente da UNE, José Serra. Este último exigiu a reforma universitária e a garantia do funcionamento do CGT. Ver, Jorge Ferreira, op. cit., p. 383.

Não nos assustemos com comícios que se realizam nas grandes capitais. A reunião em praça pública é um direito soberano do povo... Neste momento, o Sr. João Goulart, apresenta uma sugestão concreta de reforma agrária. O Congresso, desprezando quaisquer provocações (delegação de poderes, plebiscito, que jamais deveria admitir) deve apreciar a sugestão... é a grande obra do Congresso. Uma oportunidade de defender suas prerrogativas e a própria manutenção do regime democrático. A nação está ao seu lado (CM, 17/03/1964, p.6).

O momento exigia especial atenção, pois ao se utilizar de comícios para pressionar o Congresso, o chefe de governo realizava uma “velada ameaça às instituições em vigor” (CM, 14/03/1964, p. 6). No entanto, não havia razão para pânico. Para *Última Hora*, o comício e as ações do presidente não eram nada mais do que a reiteração das propostas que João Goulart vinha defendendo desde que assumira o poder. O clima artificial de intranquilidade era fomentado pelos “jornais do IBAD” e por um pequeno, mas poderoso, grupo que realmente estava em pânico diante do “impressionante apoio popular” ao pronunciamento do presidente e da possibilidade de implosão de seu “plano de subversão a custa da miséria inflacionaria”<sup>1016</sup>. Por outro lado, o *Diário de Notícias e Tribuna da Imprensa* afirmavam que as pressões partiam de sindicatos “controlados” pelo governo que ameaçavam o país com greves políticas<sup>1017</sup>.

<sup>1016</sup> “Quem lesse o noticiário de ontem, diria que a nação foi coberta por uma cortina de pânico. Não é verdade... Porque o povo está tranquilo?... porque sabe que o governo João Goulart está procurando atender às exigências mínimas dos que vivem do seu trabalho e estabelecendo um programa máximo para a emancipação do país... Felizmente o governo Goulart e as bases políticas, populares, militares e sindicais que o apoiam, já estão suficientemente amadurecidos para não se deixarem contaminar pelo pânico das minorias marginais” (UH, 17/03/1964, p.4). Após o comício, *Última Hora* intensificou a reverberação de algumas ações associadas ao “terrorismo de direita”. Estas foram desde as tentativas de agressão a agentes do governo, como a ocorrida com presidente da SUPRA, em uma palestra realizada após o comício, até a estruturação de células milicianas subversivas sob a cobertura do governador de São Paulo. Atribuídas a grupos ligados ao Movimento anticomunista (MAC) as ações contariam, inclusive, com a cobertura de grupos terroristas internacionais de extrema-direita. Criado em 1961 no estado da Guanabara, o MAC esteve relacionado a algumas ações armadas como o ataque armado ao prédio da UNE em 1962 e o atentado a bomba ao III Encontro Sindical realizado no mesmo ano. Ver, Movimento anticomunista (Mac). In: Alzira Alves de Abreu e alli, op. cit., p. 3960.

<sup>1017</sup> Em sua edição da semana de 20 a 26 de março *Novos Rumos* publicou em primeira página: “CGT mobiliza trabalhadores: luta pelas reformas e greve geral contra “impeachment”. A medida provocou reação imediata. Para o *Diário de Notícias*, o argumento de defesa do mandato do presidente da República era um pretexto para pressionar o Congresso e impedir a regulamentação da lei de greves que proibia a organização de greves políticas e, por conseguinte, a troca de favores entre o governo e os sindicatos. (DN, 18/03/1964, p.4). De acordo com a Tribuna da Imprensa, a greve, dirigida por “pelegos” vinculados ao governo, destinava-se a pressionar os setores produtivos e impedir a reação popular aos abusos cometidos por João Goulart. (TI, 18/03/64, p.1). Adotando uma postura inversa *Última Hora* comentou que, ao defender um governo legalmente constituído, a greve se alinhava com os desejos da maioria do povo (UH, 18/03/64, p.1).

Mesmo tendo afirmado que Constituição era antiquada porque legalizava “uma estrutura socioeconômica já superada, injusta e desumana”<sup>1018</sup>, o presidente João Goulart em nenhum momento propôs a sua reforma por vias ilegais, falou abertamente em fechamento do Congresso, ou insinuou que pretendia a reeleição. Com pressões ou não, em seu pronunciamento durante o comício da Central do Brasil, Goulart fez questão de reforçar que estava ao lado da democracia e da legalidade. Em verdade, seu discurso evidenciou mais uma vez os debates acerca dos limites da democracia, sendo depositário de um conceito de democracia que interpretava os “anseios populares”, voltado à promoção do bem-estar social e incorporando, de forma mais efetiva, a participação popular.

Chegou-se a proclamar, trabalhadores brasileiros, que esta concentração seria um ato atentatório ao regime democrático... O que eles querem é uma democracia de um povo emudecido... Democracia, trabalhadores, é o que o meu governo vem procurando realizar, como é do meu dever. Não só para interpretar os anseios populares, mas também para conquistá-los, pelo caminho do entendimento e da paz... Estaríamos, assim, brasileiros, ameaçando o regime se nos mostrássemos surdos aos reclamos da Nação, desta Nação e desses reclamos que, de norte a sul, de leste a oeste, levantam o seu grande clamor pelas reformas de base e de estrutura... Ameaçar à democracia é empulhar o povo brasileiro, é explorar os seus sentimentos cristãos, na mistificação de uma indústria do anticomunismo<sup>1019</sup>.

A despeito dos esforços do presidente em demonstrar seu caráter democrático, as proposições apresentadas no comício da Central repercutiram intensamente no Congresso. Em efeito, sua recepção consolidou a oposição definitiva do partido de maior bancada, o PSD, ao governo. Ainda que os decretos assinados apontassem

<sup>1018</sup> Trecho do discurso de João Goulart reproduzido em matéria de capa de *Última Hora* do dia 14 de março 1964, intitulada “a Constituição”. Uma versão integral do discurso pode ser consultada em Carlos Fico. *Além do Golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004, p. 283-291.

<sup>1019</sup> Discurso do presidente João Goulart no comício da Central do Brasil de 13 de março de 1964. In: Helio Silva. *1964: golpe ou contragolpe?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. Como já se apontou, a vinculação das propostas de Goulart com a ampliação da participação popular no processo político se expressava de forma mais explícita na luta pela extensão do voto aos analfabetos e oficiais de baixa patente, na legalização do Partido Comunista, na diminuição das desigualdades, na extensão dos direitos trabalhistas à totalidade dos trabalhadores brasileiros e na preocupação com um modelo de desenvolvimento econômico nacional vinculado à participação estatal e com reformas de base que transformassem a estrutura socioeconômica do Brasil. Neste sentido, as palavras do presidente se direcionavam a setores que questionavam a validade da ampliação do eleitorado para o aperfeiçoamento da democracia e alertavam para o perigo da “ditadura das massas”. Além disto, Goulart demonstrou preocupação em tentar esvaziar um discurso que associava democracia a valores cristãos inerentes ao povo brasileiro, para assim desqualificar um modelo que supostamente atendia aos interesses dos comunistas, inimigos naturais da religião.

para uma direção, mas tivessem pouco efeito prático<sup>1020</sup>, para um partido que tinha suas bases fundadas em oligarquias rurais, dar um “cheque em branco” para Goulart em questões como a reforma agrária se mostrava uma medida temerária<sup>1021</sup>. A polêmica não envolvia apenas os setores ruralistas. A mensagem enviada pelo presidente ao Congresso solicitando a apreciação das reformas continha dois pontos que dificultavam ainda mais as suas relações com Legislativo: a supressão do princípio da indelegabilidade de poderes e a realização de um plebiscito para discutir a questão das reformas<sup>1022</sup>.

Na imprensa, a recepção destas solicitações parece marcar uma virada definitiva com relação às ações do governo de João Goulart. A proposta do plebiscito foi analisada pela *Tribuna da Imprensa* como “a confissão de um presidente de índole ditatorial”. Este, ao governar por via plebiscitária, imporia sua vontade através da manipulação demagógica e do controle das massas (TI, 18/03/1964, pp.). O *Correio da Manhã* fez um alerta para os riscos de uma ditadura plebiscitária que retiraria do Congresso Nacional sua principal função, a de legislar. “O Brasil é visceralmente contrário à ditadura, sob qualquer forma que seja, inclusive a plebiscitária. Pretende eleger um presidente da República, mas não quer eleger um ditador” (CM, 26/03/1964, p. 6). Para o *Diário de Notícias*, nos termos em que João Goulart a colocava, a consulta popular perdia seu caráter democrático para se constituir em uma manobra que procurava opor a opinião pública ao Congresso, esvaziando-o de sua respeitabilidade e atribuições. Em um

<sup>1020</sup> Daniel Aarão Reis, op. cit., p. 30. Caio Navarro de Toledo também destaca o efeito limitado dos decretos presidenciais ao afirmar que a nacionalização das refinarias atingia apenas empresas nacionais, mantendo a lucrativa distribuição dos derivados do petróleo nas mãos de empresas como a Esso, Shell e Texaco. Além disso, o decreto da SUPRA apenas sinalizava para a reforma agrária. Op. cit., p. 98.

<sup>1021</sup> Argelina Figueiredo, op. Cit. 161-166.

<sup>1022</sup> “A rapidez das mudanças e transformações que a sociedade experimenta... exige do Estado, sobretudo em países que travam a luta pelo progresso, procedimentos legislativos que o habilitem a agir rápida, eficaz e corajosamente. Assim, à semelhança do que já faz a maioria das nações, impõe-se também ao Brasil suprimir o princípio da indelegabilidade dos poderes, cuja presença no texto constitucional só se deve aos arroubos de fidelidade dos ilustres constituintes de 1946 a preceitos liberais do século XVIII... permiti-me sugerir a Vossas Excelências, Senhores Congressistas, se julgado necessário para a aprovação das Reformas de Base indispensáveis ao nosso desenvolvimento, a utilização de um instrumento da vida democrática, jurídico e eficaz, que torne possível salvaguardá-la mediante consulta à fonte mesma de todo o poder legítimo que é a vontade popular. Assim, peço a Vossas Excelências que também estudem a conveniência de realizar-se esta consulta popular para a apuração da vontade nacional, mediante o voto de todos os brasileiros maiores de 18 anos para o pronunciamento majoritário a respeito das reformas de Base.” Trechos da mensagem de 15 de março de 1964 do presidente João Goulart ao Congresso Nacional. In: Carlos Fico, op. cit., p. 304.

regime democrático, discutir uma questão complexa como a das reformas de base seria função precípua do Congresso Nacional. Ao sugerir que o plebiscito revelaria a “verdadeira vontade nacional, o presidente da República dá por entendido que o Congresso não representa mais esta vontade, aliás, a primeira etapa para, a exemplo de 1937, partir para o golpe que lhe fechará as portas” (DN, 17/03/1964, p. 4). Neste sentido, além da tentativa de retomar o argumento da manipulação do povo, particularmente reforçado pela *Tribuna da Imprensa*, os três jornais analisaram a solicitação do plebiscito como uma possível preparação para a quebra da legalidade constitucional. Embora ainda se argumentasse que o presidente não intencionava dar nenhum golpe, nem continuar no poder e que, tal como insistia *Última Hora*, o plebiscito visava apenas consultar a vontade do povo, princípio básico para as leis (UH, 20/03/1964, p. 4), a ideia de que o governo caminhava para o rompimento da legalidade começava a se mostrar dominante na imprensa.

O mesmo argumento se manteve na análise da proposta de supressão do princípio da indelegabilidade de poderes. Segundo o *Correio da Manhã*,

delegar poderes ao chefe de um governo presidencialista, significaria abolir a independência dos poderes... delegação de poderes é mais do que emenda a Constituição, é modificação do regime... significaria a radicalização do país oficializada. Seria nada mais, nada menos que, atrás de uma fachada constitucional a ditadura (CM, 18/03/1964, p. 6).

Com sua proposta, João Goulart passava a encarnar uma ameaça à manutenção de regime democrático, que poderia despertar forças golpistas cujas possibilidades não conseguia calcular bem (CM, 18/03/1964, p. 6). Para a *Tribuna da Imprensa*, ao alegar que a delegação de poderes traria mais dinamismo para a implantação de reformas que visavam o desenvolvimento nacional, o presidente buscava eximir-se de sua responsabilidade pela grave crise econômica enfrentada pelo país, culpando o Congresso por seus próprios erros e incompetência administrativa. Desta forma, se aproveitava do sofrimento da população para abrir caminho para a aceitação de uma possível quebra da legalidade (TI, 18/03/1964, p. 1)<sup>1023</sup>.

<sup>1023</sup> A atribuição de toda a responsabilidade quanto à crise econômica brasileira ao governo João Goulart é exagerada. O governo teve que conviver com uma “herança pesada em termos de desequilíbrio das variáveis macroeconômicas, cuja correção demandava mais do que uma simples administração eficiente de política econômica”. Para solucioná-la, seria necessário um amplo pacto com as forças sociais, políticas e econômicas, o que não foi possível em virtude do governo se encontrar sitiado em meio a boicotes de uma coalizão conservadora que não aceitava as reformas

Os debates em torno da legalidade ou não das ações do Executivo cada vez mais se radicalizaram na imprensa. Em paralelo, os opositores do governo resolveram tomar às ruas em uma campanha para apresentá-lo como inimigo da legalidade e da democracia. A *Marcha da Família com Deus pela Liberdade* levou milhares de pessoas às ruas de São Paulo no dia 19 de março<sup>1024</sup>. Esta foi a primeira de muitas marchas que aconteceram por todo o país<sup>1025</sup>. O objetivo de seus organizadores foi sensibilizar a “opinião pública” contra as medidas que vinham sendo adotadas pelo governo. Sua efetivação colocava em risco a propriedade privada, a fé religiosa, a moral e os bons costumes, pois levaria a implantação do comunismo no Brasil<sup>1026</sup>.

Em meio à enorme repercussão do evento na imprensa, o *Diário de Notícias* e a *Tribuna da Imprensa* procuraram compará-lo com o comício da Central do Brasil. De acordo com seus editoriais, o evento do dia 13 teria sido “um equívoco, no máximo uma mobilização de pelegos... foi uma concentração de massas, à Cr\$ 3.500 por cabeça” (TI, 21-22/03/1964, p.1) fomentado por uma

---

sociais e a um quadro de acirramento da Guerra Fria, que impunha restrições às possibilidades de busca de financiamentos externos. Ver, Hildete Pereira de Melo, Carlos Pinkusfeld Bastos e Victor Leonardo de Araujo. A política macroeconômica e o reformismo social: impasses de um governo sitiado. In: Marieta de Moraes Ferreira. *João Goulart: entre a memória e a história*. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p. 104.

<sup>1024</sup> Na imprensa, os números quanto à participação na marcha não são tão variados quanto os do comício da Central. Entre os jornais, apenas a *Tribuna da Imprensa* mencionou que estiveram presentes 500 mil pessoas (21-22/03/1964, p.1). Sem falar em números, o *Diário de Notícias* publicou que “uma multidão incalculável... foi defender o Brasil” (21/03/1964, p.1). Tentando minimizar seu impacto, *Última Hora* mencionou que o fechamento do comércio contribuiu para que a multidão comparecesse (20/03/1964, p.2). O *Correio da Manhã*, afirmou que não iria comentar números, mas corroborou que o fechamento do comércio e das ruas do centro havia facilitado a presença de grande número de populares. (20/03/1964, p.12). A historiografia, por sua vez, fez registros que apresentam grandes variações: Daniel Aarão (op. cit., p. 30), Jorge Ferreira (op. cit., p. 386), Caio Navarro (op. cit., p. 99), Argelina Figueiredo (op.cit., p. 183) e Thomas Skidmore (op. cit., 361) falam em 500 mil. Em depoimento testemunhal, Eurilo Duarte, corroborado por Helio Silva (op. cit., p. 339), afirmou que “com certa timidez a massa é estimada em 500 mil pessoas, mas é legítimo admitir-se, incluindo as ruas de acesso, em 800 mil.” Eurilo Duarte. 32 mais 32, igual a 64. In: Alberto Dines; Antonio Callado; Araújo Netto, op. cit., p.134. Maria Celina Soares D’Araujo; Gláucio Ary Dillon Soares e Celso Castro, (op. cit., p. 28), em contrapartida, comentam que foram cerca de 300 mil pessoas, enquanto que Elio Gaspari (op. cit., p. 49) afirma que foram “perto de 200 mil pessoas”.

<sup>1025</sup> A partir deste dia e mesmo após a deposição de João Goulart, realizaram-se cerca de 50 *Marchas da Família com Deus pela Liberdade* em diversas cidades, contando com significativa presença. Ver, Cronologia do regime militar. In: Carlos Fico. Op. cit., p. 208-210.

<sup>1026</sup> Maria Celina D’Araujo; Gláucio Soares; Celso Castro. Op. cit., p. 28. A organização da Marcha foi atribuída a movimentos femininos como a Campanha da Mulher pela Democracia (Camde) e a União Cívica Feminina, mas não se pode descartar, a participação efetiva do governo de São Paulo, da Sociedade Rural Brasileira, da FIESP e de setores da Igreja Católica. Caio Navarro Toledo, op. cit., p. 99. Ao analisar a composição da multidão presente à marcha, Eurilo Duarte afirmou que “a presença mais acentuada é a feminina e se pode classificar o desfile como da classe média, e desta para cima – se uma observação apenas visual autorizar um julgamento.” Eurilo Duarte, op. cit., p.133.

minoria ativista comunista, inimiga da democracia e que contou com a complacência do presidente da República interessado em “utilizá-los na aventura de conquista de poder pessoal e discricionário” (DN, 20/03/1964, p.4). Por outro lado, o “grandioso espetáculo” da *Marcha da família com Deus pela Liberdade* fora a resposta da “família brasileira” contra as ameaças de subversão do regime que partiam do próprio governo e “contra a tentativa de estrangulamento das liberdades asseguradas pela Constituição, desde o comício do dia 13, gravemente ameaçadas” (DN, 20/03/1964, p.4). Naquele verdadeiro “plebiscito da democracia”, a “esmagadora maioria livre” do povo brasileiro mostrou ao governo sua posição

de defesa intransigente do regime e das instituições democráticas... E era povo mesmo, sem “cheiro” de pelego... O que houve em São Paulo... foi uma **concentração do povo, límpida e espontânea**... Não custou um vintém do dinheiro do contribuinte... até então tinham falado os pelegos, os agitadores, os comunistas, a minoria subversiva (TI, 21-22/03/1964, p.1, grifo meu).

Embora o presidente Goulart, “talvez por irreprimível vocação caudilhesca”, pudesse acreditar que contava com o apoio do povo, de fato, encontrava-se à testa de um processo subversivo “de oposição à lei, ao regime e à Constituição” sob o pretexto da necessidade de reformas.

Quando ele se deslumbra provincianamente com o comparecimento de uma multidão num comício mussolínico, trabalhosamente arranjado com condução e outras facilidades e pensa “o povo está conosco”, lembremos-lhe a genial distinção que fez Victor Hugo, numa página de “Os Miseráveis”: “a multidão é traidora do povo”. Multidão não é povo. (DN, 22/03/1964, p.4)

Neste ponto, cabe ressaltar que a participação de autoridades públicas, organizações privadas de cunho político e de toda a “elite paulistana” na estruturação desta “resposta conservadora” ao comício das reformas foi evidente<sup>1027</sup>. Ainda assim, ambos os jornais argumentavam que os dois eventos não configuravam uma situação de confronto entre ideias políticas. Segundo o *Diário de Notícias*, o povo não era ligado a grupos de esquerda ou de direita, mas era “progressista e liberal”, posicionando-se sempre em defesa das instituições. Enquanto os participantes do comício da Central agiam, ou eram conduzidos a agir, contra a legalidade constitucional e a democracia, os integrantes da marcha

<sup>1027</sup> A reunião deste conjunto de forças levou Daniel Aarão Reis a classificar a *Marcha da Família com Deus pela Liberdade* como a “reação das direitas unidas”. Op. cit., p. 30.

paulista pretendiam justamente o contrário, defender a lei e o regime democrático. Neste sentido, para estes jornais, não se podia dizer que havia uma divisão do povo brasileiro entre duas propostas distintas, mas sim uma oposição entre o somatório de uma minoria mal intencionada com uma multidão manipulada e o povo consciente enquanto corpo da nacionalidade e sustentáculo da nação.

E quando se diz “povo” é preciso ver que a expressão não tem o mesmo significado de massa, no sentido de grupos facilmente mobilizados para servir como pano de fundo em concentrações “populares” pagas com o dinheiro da nação. “povo” é outra coisa. É o conjunto de todas as camadas da população; em seu pensamento, seus interesses, suas inclinações e tendências resultam de uma média de opinião que só pode expressar-se através da tomada do voto dentro da diversificação partidária. (DN, 24/03/1964, p. 4)

Destas análises, nota-se que mais uma vez se fizeram presentes interpretações que distinguem a participação do povo enquanto conjunto dos cidadãos conscientes, das massas “irracionalis”, com o reforço de argumentos como manipulação demagógica e deseducação contínua. Além de claro instrumento retórico, esta postura também tinha o objetivo de atrair a “vontade” e os “anseios do povo e da nação” para uma mobilização que visava deslegitimar as ações do governo. Para isto, tal como apontam as próprias análises, o argumento central remetia à defesa da legalidade e da democracia. Foi justamente neste ponto que se basearam as críticas do *Correio da Manhã* à marcha paulista. Para o jornal, a participação de golpistas que em 1961 tentaram ferir a legalidade constitucional, como os três ex-ministros militares de Jânio Quadros, já reformados, não condizia com uma manifestação de repúdio às ameaças ao regime democrático. O povo certamente estava ao lado da legalidade e das instituições democráticas. No entanto, a defesa destes mesmos ideais por parte de determinados integrantes da marcha é colocada em dúvida a partir do momento em que participavam dela “inimigos históricos da democracia”, que pretendiam se apropriar do discurso da legalidade na intenção de substituir uma possível ditadura por outra<sup>1028</sup>. Mesmo

<sup>1028</sup> “Revela-se essa benévola amplitude de seu espírito na escolha do próprio nome de sua manifestação: pois família, Deus e liberdade é variante ligeira do lema Deus, Pátria e Família, lema daqueles conhecidos lutadores pela liberdade democrática que são os integralistas do Sr. Plínio Salgado... Chega de ironia. Assim é demais. Nós outros, empenhados na luta pela liberdade da família brasileira, saberemos vencer os inimigos nossos e dela.” (CM, 20/03/1964, p.6) *Última Hora* também atentou para este ponto em reportagem de primeira página. “Clamou abertamente o antigo “chefe nacional” da hoje extinta Ação Integralista Brasileira para o “retorno do espírito de 32”, com o apoio dos Srs. Herbert Levi, Auro de Moura Andrade e demais dirigentes do fascismo no Brasil”. (UH, 20/03/1964, p.1). De fato, Plínio Salgado figurou entre os oradores principais do

assim, o *Diário de Notícias* insistiu que o povo havia se reunido com a intenção de defender a democracia e a Constituição, prestigiando o Congresso Nacional como seu “único representante legítimo”. Neste sentido, ao se manifestar contra o Congresso, o presidente se posicionava contra o povo. Sua atuação contrária à legalidade constitucional automaticamente o destituía de sua autoridade, o que abria espaço inclusive para a desobediência militar ao presidente.

Se a suprema autoridade do Poder Executivo opõe-se a Constituição, condena o regime e deixa de cumprir as leis, perde automaticamente o direito de ser respeitado e de ser obedecido, surgindo o caos e a anarquia. Porque este direito dimana exclusivamente da Constituição. As próprias Forças Armadas destinadas, pelo art. 177 da Carta Magna, a defender a pátria e garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem, só estão subordinadas a autoridade suprema do presidente da República, por força desta mesma Constituição. É somente a Constituição que lhes ordena a obedecer ao presidente (DN, 22/03/1964, p. 4).

A partir daquele momento, os debates em torno do comício da Central cada vez mais se afastaram da discussão dos pontos da reforma de base em si para se concentrar em uma possível disputa entre os interesses do governo, do Congresso e do povo, que poderia conduzir a um rompimento da legalidade constitucional e a subversão do regime democrático. Os editoriais tanto do *Diário de Notícias* quanto do *Correio da Manhã* passaram a afirmar que o presidente João Goulart cometia o erro de conduzir o processo de reformas “atropelando” a legalidade constitucional. Diante deste fato, em vez de expressar a legalidade, tal como presidente legitimamente constituído, João Goulart se colocava em oposição a ela. Ao perceber esta mudança de ênfase, *Última Hora* procurou alertar a sociedade brasileira para o que considerava o cerne dos debates. “Com o volume quase monopolista de seus recursos de “guerra psicológica”, as forças anti-reformistas manipularam a repercussão do comício no sentido de transformá-lo não num divisor de águas entre a reforma e o imobilismo, mas sim na opção falsa entre “legalidade” e “ilegalidade”” (UH, 23/03/1964, p. 4). Independentemente da percepção de *Última Hora*, a questão da legalidade se manteve no centro das discussões. O *Diário de Notícias* afirmava que o “povo brasileiro” reconhecia a necessidade das reformas, entretanto, isto deveria ser feito “sem prejuízo do estrito respeito à legalidade e nos termos da Constituição vigente”. Assim, o

---

evento que contou ainda com o presidente do Senado Auro de Moura Andrade, o senador Padre Alcântara e dos deputados Herbert Levy e Conceição da Costa Neves, entre outros. Da mesma forma, foram inúmeras as referências ao Movimento Constitucionalista de 1932, que teve seu hino executado por diversas vezes. Ver, Eurilo Duarte, op. cit., p.133.

problema central não eram as reformas de base, mas sim a manutenção da legalidade democrática. “Se o governo, juntamente com os dirigentes sindicais que o acompanham, parecem monopolizar a propaganda pelas reformas, enquanto que as forças democráticas se concentram na defesa das instituições democráticas, é porque corremos o risco de perdermos estas e não ganharmos aquelas” (DN, 24/03/1964. p. 4).

Além de tentar dissociar o governo da legalidade, outro ponto chave na crítica antirreformista ao governo foi sua possível associação aos comunistas. Durante a marcha paulista, se acusou os “vermelhos” de atentarem contra a família e a tradição brasileira. Os milhares de cartazes exibiam mensagens como “Verde e amarelo sem foice e sem martelo”; “Abaixo os pelegos e os comunistas” e “Reformas pelo povo, não pelo Kremlin”. Da mesma forma, os discursos proferidos, por vezes fizeram referência direta ao presidente e ao “perigo vermelho”<sup>1029</sup>. Aproveitando-se da “onda anticomunista” que se espalhou pelas Américas, especialmente após a guinada ao socialismo da revolução cubana, os opositores de João Goulart tentavam identificá-lo aos “inimigos naturais da democracia”<sup>1030</sup>. Procurando afastar-se do debate em torno dos limites do regime democrático e das demandas por maior participação, este setor da oposição adotou a estratégia de polarizar os debates. Associando democracia e comunismo a pares conceituais opostos como ordem e desordem, paz e guerra civil<sup>1031</sup>, a democracia era então apresentada como uma verdade objetiva, com significado único. Todos aqueles que defendiam uma concepção diversa daquela pautada em um modelo representativo com participação limitada ao exercício regular do voto, eram classificados de comunistas e inimigos do povo e da nação. Como os comunistas inevitavelmente trariam “a desordem e a guerra civil”, jamais poderiam atuar livremente em um regime democrático, tal como propunha o próprio presidente em seu projeto de reformas. De acordo com o *Diário de Notícias*, a legalização do

<sup>1029</sup> Rodrigo Pato Sá Motta (2002), op. cit., p. 265-267.

<sup>1030</sup> O discurso que associava o presidente João Goulart aos comunistas era reverberado por diversas autoridades políticas. Logo após o comício das reformas, a *Tribuna da Imprensa* publicou em primeira página uma entrevista com o governador da Guanabara, na qual Carlos Lacerda afirmava que: “A guerra revolucionária está desencadeada, seu chefe ostensivo é o Sr. João Goulart, até que os comunistas lhe dêem outro” (TI, 14/03/1964, p.1). No dia seguinte à marcha paulista, o jornal mais uma vez reforçou este ponto. “Gigantesca passeata anticomunista: 500 mil em SP repelem Jango - vigorosas demonstrações de repulsa ao comunismo e fidelidade ao regime democrático no Brasil” (TI, 20/03/1964, p. 1).

<sup>1031</sup> Sobre a análise de Reinhart Koselleck acerca do uso dos contra conceitos, ou conceitos antitéticos conferir, p. 24-25.

PCB não era reforma de base, e sim manobra demagógica e eleitoreira. Insistindo na associação de João Goulart aos comunistas, a *Tribuna da Imprensa*, por sua vez, reforçou que a volta dos comunistas à institucionalidade legal seria apenas a oficialização de uma longa aliança<sup>1032</sup>.

A oposição ao comunismo também foi reforçada a partir de um argumento que associava a democracia a valores cristãos, inerentes ao povo brasileiro, que assim se opunha ao ateísmo comunista. Não por acaso, a marcha paulista estava com “Deus”<sup>1033</sup>. Segundo a *Tribuna da Imprensa*, o povo se mobilizava contra “uma filosofia de vida e de governo que ignora o Cristo e persegue cruelmente a Igreja” a fim de evitar que ocorresse no Brasil, “o que já aconteceu em vários países católicos do mundo, onde minorias totalitárias fuzilaram padres, puseram milhões de católicos em campos de concentração” (TI, 26-27/03/1964, p. 1). O uso da fé para fins políticos foi repudiado pela *Ação Católica da Arquidiocese de São Paulo*, e por jornais como o *Correio da Manhã* e *Última Hora*<sup>1034</sup>. Ainda assim, o tema preocupava o presidente Goulart que chegou a promover um encontro com líderes da Igreja Católica<sup>1035</sup>.

### 8.3 – As tensões com os militares e a emergência de uma “nova legalidade”

<sup>1032</sup> Para o jornal, os comunistas já dominavam totalmente o governo através de figuras como Darci Ribeiro, chefe da Casa Civil; general Assis Brasil, chefe da Casa Militar; Valdir Pires, consultor-geral da República; além de diversos “dos principais assessores do Sr. João Goulart” (TI, 24/03/1964, p.1), colocando-os, assim, em uma posição chave para atacar as instituições democráticas. O próprio presidente, que acreditava poder se aproveitar do caos, seria um dos primeiros a enfrentar a “traição vermelha” quando os comunistas tomassem o controle da situação. “Se Jango pensa que se beneficiará dessa situação, está muito enganado” (TI, 20/03/1964, p. 1.).

<sup>1033</sup> Não custa lembrar que os discursos se realizaram em frente à catedral da Sé e que estiveram presentes diversos líderes religiosos, não só da Igreja Católica como também rabinos e membros de outras religiões com o intuito de se dar um tom ecumênico de oposição ao ateísmo.

<sup>1034</sup> “Expressamos nosso profundo constrangimento ante a exploração da fé e do sentimento religioso do povo brasileiro e a utilização política da religião, criando um clima de divisão na igreja a partir das diferenças de opinião existentes no plano temporal. Constatamos que estas atitudes são contrárias ao espírito de unidade vivido pelos cristãos neste tempo da igreja em concílio” (CM, 24/03/1964, p.6). *Última Hora*, por sua vez, procurou trazer os católicos para a causa das reformas. O católico progressista deveria tomar as ruas “para lutar contra a mistificação que se faz com a sua fé... para garantir aos milhões de destituídos a vida que Jesus pregava para todos” (UH, 24/03/1964, p.4).

<sup>1035</sup> No dia 25 de março, a reportagem de primeira página de *Última Hora* trouxe uma grande foto de Goulart ladeado por Dom Carlos Carmelo, arcebispo de São Paulo e Dom Hélder Câmara, arcebispo do Recife. Na chamada, lia-se: “A Igreja e o Governo farão todos os esforços para impedir que minorias anti-reformistas procurem explorar para fins políticos os sentimentos religiosos do povo brasileiro”.

Vivia-se um ambiente de tensão. Embora o *Correio da Manhã* afirmasse que a mobilização para as eleições de 1965<sup>1036</sup>, que já contava inclusive com candidaturas oficiais, demonstrava que os partidos e o povo brasileiro desejavam a manutenção da normalidade democrática e da lei, a possibilidade de uma solução extralegal para a crise política era real. As conspirações contra o governo entre civis e militares se ampliavam cada vez mais. Em verdade, o sentimento de que um golpe eminente poderia vir tanto do próprio governo quanto da direita, que já perturbava a sociedade há algum tempo, se expressava ainda mais em discursos e proclamações. Entre os chamados “setores legalistas” das Forças Armadas, fundamentais para a manutenção da normalidade democrática tanto em 1955 quanto em 1961, a difusão da ideia de que o governo conduzia o processo de reformas atropelando a legalidade constitucional também contribuía para quebrar sua resistência a um possível golpe de estado<sup>1037</sup>. Já há algum tempo, os conspiradores militares tentavam conquistar os setores das Forças Armadas que se pautavam pelo afastamento dos debates políticos, pelo respeito às normas constitucionais vigentes e à hierarquia. Após a participação do ministro da Guerra Jair Dantas Ribeiro no comício da Central do Brasil, em que o militar cumprimentou pessoalmente o presidente Goulart, uma circular reservada, assinada pelo general Humberto Castello Branco, chefe do Estado Maior do Exército, convocou os oficiais “legalistas” a reagir à postura do ministro. O argumento central do texto se fiava na noção de que a função dos militares não era defender programas de governo, mas sim “garantir os poderes constitucionais, o seu funcionamento e a aplicação das leis”. Como o chefe do Exército poderia permitir que as Forças Armadas entrassem “numa revolução para entregar o Brasil a um grupo que quer dominá-lo para mandar e desmandar e mesmo gozar o poder?... Para submeter à nação ao comunismo de Moscou? Isto sim, é que seria antipátria, antinação e antipovo”<sup>1038</sup>.

---

<sup>1036</sup> “As candidaturas dos Srs. Juscelino Kubitschek, Adhemar de Barros, Carlos Lacerda ou Magalhães Pinto contribuem cada qual por seu lado para garantir a legalidade democrática, pois mostram que os partidos e o povo querem as eleições em 65” (CM, 24/03/1964, p.6). De fato, Juscelino Kubitschek tivera sua candidatura à presidência lançada pelo PSD no dia 20 de março. Ademar de Barros já sido indicado pelo PSP em fevereiro. Na UDN, a indicação presidencial provavelmente sairia de uma disputa entre Carlos Lacerda e Magalhães Pinto em convenção marcada para o dia 10 de abril, que não chegou a se realizar. Entretanto, para muitos, a indicação de Lacerda era tida como certa.

<sup>1037</sup> Argelina Figueiredo, op. cit., p.183.

<sup>1038</sup> Instrução reservada do general Castello Branco. (20/03/1964) In: Carlos Fico, op. cit., p. 310-311. Contudo, esta ação ainda encontrava resistências, mesmo entre aqueles que entendiam que a

Em meio ao recesso da Semana Santa, um fato novo faria aumentar a tensão entre o governo e os militares. Reunidos na sede do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, integrantes da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFB) comemoravam o segundo aniversário da entidade. A reunião, previamente proibida pelo ministro da Marinha, ganhou ares reivindicatórios quando o Ministério expediu ordens de prisão por insubordinação para 40 marinheiros. Os marujos, que receberam o apoio da tropa de choque enviada para prendê-los, exigiram a não punição dos insubordinados, o reconhecimento da AMFB pelos oficiais superiores, a libertação de todos os presos e a melhoria da alimentação a bordo dos navios. Diante do impasse de uma invasão que poderia ter um desfecho violento de grandes proporções, a solução para o caso exigia cautela<sup>1039</sup>. Em meio à crise, o ministro da Marinha, Silvio Mota, sentindo-se desprestigiado, pediu demissão. Através de uma solução negociada pela presidência em conjunto com o novo ministro da Marinha, Paulo Mario da Cunha Rodrigues, a revolta chegou ao fim com os amotinados sendo conduzidos a uma prisão do Exército e posteriormente liberados<sup>1040</sup>.

A solução conciliatória foi interpretada por vieses distintos. Para diversos setores militares, a ação do governo quebrou a disciplina interna, constituindo-se em um desrespeito à hierarquia militar, elemento fundamental à democracia. Além disto, muitas foram as acusações de infiltração comunista no protesto dos marinheiros. Ações como esta seriam uma marca dos esquemas revolucionários que pretendiam minar as instituições. De acordo com a *Tribuna da Imprensa*, os comunistas haviam tramado o “motim” de modo que se assemelhasse às cenas do filme *Encouraçado Potemkin* de Serguei Eisenstein (TI, 28-29/03/1964, p. 1)<sup>1041</sup>.

---

hierarquia e a disciplina estavam representadas no ministro da Guerra independentemente de suas posições.

<sup>1039</sup> Em editorial, *Última Hora* pediu calma aos revoltosos afirmando que “a extralegalidade não é um caminho”, o processo de luta por melhores condições de vida que envolvia todos os brasileiros, inclusive os militares, deveria se manter no caminho certo, ou seja, “dentro do quadro legal e democrático”. As atitudes e pronunciamentos que pudessem conduzir ao pior deveriam ser evitados. (UH, 27/03/1964, p.4).

<sup>1040</sup> Ver, Jorge Ferreira, op. cit., p. 387-389.

<sup>1041</sup> Em sua edição de 26 a 31 de março, última a circular, *Novos Rumos* afirmou que toda a nação estava solidária com a justa luta dos marinheiros, contudo não coloca o Partido Comunista na direção dos acontecimentos. Segundo Elio Gaspari, as ações da AMFB eram, de fato, monitoradas pelos comunistas, cuja ação se evidenciou ao longo de toda a crise, inclusive em seu desfecho, já que o almirante Paulo Mario Rodrigues, novo ministro da Marinha escolhido para contornar a situação, era próximo ao partido. Op. cit., p.50. Daniel Aarão Reis sustenta que qualquer semelhança entre o episódio e o filme do cineasta russo Eisenstein não era “evidentemente, mera coincidência, inclusive porque, como convidado de honra, comparecera João Cândido, o almirante

Para o jornal, mais grave do que esta participação era que a tentativa de desagregação das Forças Armadas estava sendo “criminosamente coonestada” pelo Executivo. Segundo o *Diário de Notícias*, a tolerância aos rebeldes, além de um desrespeito às normas militares, foi um atentado à legalidade e ao regime constituído. Ao se afastar de sua missão constitucional de preservar a lei, o presidente Goulart tornava-se assim o “grande culpado” pela dilaceração da Marinha.

Diante do desacato a autoridade, o governo transaciona com os rebeldes... A lei, a ordem disciplinar e hierárquica, tudo o quanto prescrevem os dispositivos regulamentares, nada disto consta mais perante o governo, que se afasta deliberadamente da ordem, da disciplina, da legalidade. A missão constitucional das Forças Armadas começa, nas condições atuais, a perder o seu alto sentido... O presidente há muito tempo que esqueceu o seu juramento (DN, 29/03/1964, p. 1).

O *Correio da Manhã*, mesmo sem fazer menção aos comunistas<sup>1042</sup>, também condenou a interferência de civis na solução de um caso militar e exigiu uma postura rigorosa do presidente João Goulart. Não cabia a ele analisar se as reivindicações dos marinheiros eram justas ou não, mas sim manter-se fiel à Constituição e restabelecer imediatamente a autoridade e a disciplina que eram os sustentáculos do regime e da nação (CM, 29/03/1964, p. 6).

A partir destas análises, percebe-se que o argumento de que o presidente João Goulart progressivamente agia em inconformidade com a lei e com as normas constitucionais foi se reforçando nestes jornais. Seguindo caminho inverso, *Última Hora* publicou que a “pronta decisão” de Goulart manteve o princípio da autoridade e evitou “uma maior exploração política” da crise, pois fora prontamente acatada tanto pelos marinheiros quanto pela “oficialidade legalista” da Marinha. Para reforçar que o movimento se tratava de uma luta por direitos que se inseria em um conjunto de demandas por maior participação do povo brasileiro, mas que não tinha qualquer vinculação com o comunismo, o

---

negro, líder e único sobrevivente, da revolta da armada, de 1910, quando também tivemos direito aos nossos Potemkins...”. Op. cit, 32. A participação de João Cândido foi bastante explorada pelos analistas do período. Araujo Netto chega a mencionar que aquele “velhinho”, “sentadinho em sua cadeira” assistia a tudo sem entender nada, não tinha nada com comunistas. Op. cit., p.53-54. Por outro lado, ao publicar grande foto de João Cândido em primeira página e explorar sua participação no evento, *Última Hora* procurou justamente demonstrar que aquela era uma manifestação por direitos e não tinha qualquer vinculação comunista (UH, 27/03/1964, p. 1).

<sup>1042</sup> Assim como vinha fazendo nos dias anteriores o *Correio da Manhã* evita citar a participação dos comunistas nos acontecimentos, referindo-se a ação de grupos radicais contrários a ordem constitucional, que não necessariamente eram comunistas.

jornal publicou uma ampla reportagem fotográfica que mostrava os marujos sublevados fazendo suas orações da Semana Santa. Em última análise, a rápida solução da crise mostrara que a Marinha estava se adaptando às transformações da democracia nacional, entrosada com os anseios de mudança de toda uma nação e com as reformas propostas pelo presidente João Goulart. Para a *Última Hora*, o episódio não significava o fim da disciplina, mas sim de um pensamento arcaico e reacionário representado por uma pequena cúpula que impedia a revogação de medidas reconhecidamente inumanas como a negação do direito ao casamento, que prejudicava milhares de famílias na realidade constituídas. Da mesma forma, o não reconhecimento da associação dos marinheiros contrastava com a plena legalidade de entidades equivalentes no Exército e na Aeronáutica. “O que se supõe ser indisciplina, nada mais é do que uma manifestação de protesto contra uma situação condenada pela justiça social, uma reivindicação de profundo sentido humano no mundo moderno” (UH, 28/03/1964, p. 4). Apesar da opinião de *Última Hora*, a solução do governo não foi interpretada como um atentado à hierarquia e à disciplina apenas por uma “cúpula minoritária”. A manutenção da disciplina era um argumento unificador entre as Forças Armadas, e isto afastou ainda mais os setores legalistas, e até mesmo os militares mais próximos do presidente<sup>1043</sup>.

No dia 30 de março, mais um elemento se somou à crise. Na festa de posse da nova diretoria da Associação dos Sargentos, no Automóvel Clube, em que estavam presentes líderes sindicais e marinheiros que haviam acabado de participar da revolta, o presidente João Goulart, ladeado de diversos ministros e alguns militares<sup>1044</sup>, declarou em seu discurso que a crise enfrentada pelo país estava sendo provocada por uma minoria de privilegiados. Para ele, o pedido de

<sup>1043</sup> Segundo alguns militares que participaram ainda como jovens oficiais do golpe de 1964, a violação dos princípios da hierarquia e da disciplina, fundamentais à instituição militar, foi a principal razão para a intervenção golpista. Em depoimentos realizados 40 anos após o golpe, estes oficiais, já na reserva, associaram a detonação do movimento “revolucionário” à participação do presidente João Goulart no comício da Central do Brasil e a sua tolerância aos levantes nas Forças Armadas. Para eles, a subversão interna era inaceitável e muitos afirmaram que se o presidente João Goulart tivesse demonstrado que “não compactuaria com a quebra da hierarquia e da disciplina, suas chances de continuar no governo seriam boas e a correlação de forças não se definiria em favor dos golpistas” Ver, Maria Celina D’Araujo; Gláucio Soares; Celso Castro, op. cit., p. 12.

<sup>1044</sup> Dentre os militares presentes, destaca-se a figura do Almirante Candido Aragão, que se recusara a cumprir a ordem de invasão à sede dos metalúrgicos e posteriormente fora carregado nos ombros pelos revoltosos. Constantemente associado na imprensa a grupos de esquerda, o “almirante vermelho” também sofrera muitas acusações de colocar fuzileiros para proteger políticos como Leonel Brizola.

reformas estava “rigorosamente dentro da Constituição” e da lei, assim como os decretos assinados pelo governo haviam sido elaborados “em benefício do povo”. Contudo, era preciso destacar que as Constituições não eram intocáveis e que deveriam evoluir de acordo com a evolução dos povos. Além disso, afirmou que não permitiria a desordem em nome da ordem e que a “disciplina se constrói pelo respeito mútuo entre os que comandam e os que são comandados”<sup>1045</sup>.

A imprensa reagiu de forma dura. Independentemente das intenções do presidente ao comparecer ao encontro, no dia seguinte os editoriais do *Correio da Manhã* e do *Diário de Notícias*, assim como já faziam os da *Tribuna da Imprensa*<sup>1046</sup>, deixaram de “apelar” para que o presidente respeitasse a Constituição e pediram a sua saída do governo. Diante de tal quadro de ilegalidade, o Congresso deveria agir para “resguardar a ordem constitucional vigente, sobre a qual se abatem as mais claras e inescusáveis tentativas de subversão” (DN, 30/03/1964, p.4). De acordo com o *Correio da Manhã*, vivia-se

a etapa final de sua caminhada para a destruição do regime, para a alteração das regras do jogo democrático; que ele vem fazendo de cartas marcadas com seus tradicionais parceiros do extremismo e da corrupção... Pouco a Pouco foi se vendo que ele se desviava da estrada da legalidade para buscar os atalhos da conspiração montando um dispositivo sindical-militar com que organiza marchas sobre Brasília, com que promove greves gerais, com que organiza motins e com que ameaça as instituições. A subversiva manifestação de ontem foi um dos pontos altos dessa sua arrancada pelos caminhos da ilegalidade... **Agora é impossível tolerar mais** (CM, 31/03/1964, p.6, grifo meu).

Para o jornal, João Goulart se encontrava totalmente à margem da legalidade. Em vez de insistir no argumento que circunscrevia os eventos em seus aspectos particulares, o jornal passou a interpretá-los como etapas de um processo de subversão da ordem, coordenado pelo próprio presidente. Esta posição se evidenciou em um editorial de primeira página, intitulado “Basta!”.

<sup>1045</sup> Talvez prevendo uma tentativa iminente de golpe, o presidente ainda alertou que “na crise de 1961, os mesmos fariseus que hoje exibem um falso zelo pela Constituição queriam rasgá-la e enterrá-la sob a campa fria da ditadura fascista”. Discurso do presidente João Goulart durante reunião de sargentos no Automóvel Clube em 30 de março de 1964. In: Carlos Fico, op. cit., p. 318-322.

<sup>1046</sup> “Não se trata nem de discutir ou votar o “impeachment” do presidente da República, pois ele já renunciou voluntariamente, não ocupa mais o cargo de presidente da República, nem DE FATO, nem DE DIREITO... As inconstitucionalidades praticadas pelo Sr. João Goulart são gritantes... A sorte está lançada. Os próximos dias serão decisivos. A iniciativa está com o Congresso, que tem a cobertura total da nação e das Forças Armadas. Do seu poder de discernir, do seu poder de agir, do seu poder de resolver dependerão os rumos desse país.” (TI, 30/03/1964, p. 1, caixa alta do jornal)

Basta de farsa. Basta de guerra psicológica que o próprio governo desencadeou com o objetivo de levar avante a sua política continuísta... Se o Sr. João Goulart não tem a capacidade de exercer a presidência da República e resolver os problemas da nação dentro da legalidade constitucional não lhe resta outra saída senão entregar o governo ao seu legítimo sucessor... Os Poderes Legislativo e Judiciário, as classes armadas, as forças democráticas devem estar alertas e vigilantes e prontos para combater todos aqueles atentados contra o regime... O Brasil já sofreu demasiado com o governo atual. Agora basta! (CM, 31/03/1964, primeira página)<sup>1047</sup>.

Ao mesmo tempo em que *Última Hora* pedia que o Congresso abandonasse o imobilismo e votasse as reformas e o *Diário de Notícias* ainda apontava o restabelecimento da disciplina nas Forças Armadas como uma porta de saída para o presidente<sup>1048</sup>, precipitou-se a movimentação golpista. Ainda no dia 31 de março, tropas comandadas pelo general Olímpio Mourão Filho partiram em rebelião, de Minas Gerais, rumo ao Rio de Janeiro. Enquanto o governador Magalhães Pinto, estreitamente ligado aos conspiradores militares, divulgava um manifesto pedindo a “restauração da ordem constitucional” e o governador da Guanabara Carlos Lacerda entrincheirava-se no Palácio da Guanabara à espera de uma invasão das forças federais que nunca aconteceu, os golpistas recebiam novas adesões entre os militares.

Em meio às discussões sobre uma possível mobilização de tropas para enfrentar os conspiradores, o presidente e o ministro da Guerra fizeram apelos à legalidade, à manutenção da ordem constitucional, aos poderes constituídos e aos princípios “legalistas” das Forças Armadas. O ministro declarou que agiria com máxima energia com os falsos defensores da democracia. Já o presidente Goulart, afirmou em nota:

Procuram instaurar a desordem e ferir as instituições democráticas no momento em que o governo federal, com o apoio do povo e das Forças Armadas, se acha empenhado em encaminhar pacificamente, através do Congresso Nacional, as

<sup>1047</sup> No dia seguinte, em editorial intitulado “Fora”, o *Correio da Manhã* exigiu a saída do presidente da República em nome da legalidade. “O Sr. João Goulart iniciou a sedição no país. Não é possível continuar no poder... Contra a desordem, contra a mazorca, contra a perspectiva de ditadura criada pelo próprio governo atual, opomos a bandeira da legalidade. Queremos que o Sr. João Goulart devolva ao Congresso, devolva ao povo o mandato que ele não soube honrar... A nação, a democracia e a liberdade estão em perigo. O povo saberá defendê-las. Nós continuaremos a defendê-la” (CM, 01/04/1964, p. 6).

<sup>1048</sup> “Resta saber se o presidente da República compreenderá isto a tempo. Como é de se esperar, como é de se exigir... Nenhum de nós, nem ninguém, e queremos crer nem mesmo o Sr. João Goulart poderíamos concorrer para um desenlace violento pra crise que se instalou no país... sempre há tempo para as soluções de bom senso e de patriotismo” (DN, 01/04/1964).

reformas e medidas necessárias a recuperação econômica e social do país. A nação pode permanecer tranquila. O governo manterá intangíveis a unidade nacional, a ordem democrática e os princípios constitucionais cristãos em que ele se inspira, pois conta com a fidelidade das Forças Armadas e com o patriotismo do povo brasileiro (Nota oficial do presidente da República. Apud. UH, 01/04/1964, p.1)

Além de negar qualquer atitude contra a ordem constitucional, a nota do presidente procurou filiar o movimento subversivo “às mesmas tentativas anteriores de golpe de estado, sempre repudiados pelo sentimento democrático do povo brasileiro e pelo espírito legalista das Forças Armadas”. Contudo, ao contrário do que acontecera em 1955 e 1961, estes argumentos não foram capazes de cooptar apoios suficientes para impedir a ação dos opositores do governo. Em verdade, as disputas em torno da questão da legalidade democrática mais uma vez se mostraram relevantes para o desfecho dos acontecimentos. Entretanto, naquele momento, a legalidade mudara de mãos. De acordo com o *Correio da Manhã*, João Goulart era um ex-vice-presidente da República que devia sua magistratura exclusivamente a um movimento nacional e popular contra a ilegalidade. No entanto, com uma série de atitudes que conduziram o país à subversão, não só da hierarquia militar, mas também da hierarquia social, realizou uma administração que primou pelo imobilismo e pela agitação. Caiu assim ele próprio na ilegalidade<sup>1049</sup>. De fato, para diversos setores da sociedade, e não apenas para poucos radicais, o presidente era colocado em oposição à legalidade e não mais como sua expressão, enquanto presidente da República legitimamente constituído. Esta ideia não foi o único fator, mas certamente contribuiu para que os apelos de fidelidade à legalidade e à ordem constitucional feitos pelo presidente não fossem atendidos<sup>1050</sup>.

<sup>1049</sup> “Nós do Correio da Manhã defendemos intransigentemente em agosto e setembro de 1961 a posse do Sr. João Goulart a fim de manter a legalidade constitucional. Hoje, como ontem, queremos preservar a Constituição. O Sr. João Goulart deve entregar o governo ao seu sucessor porque não pode mais governar o país” (CM, 01/04/1964, p. 1) Ao lado deste editorial, o jornal publicou um quadro com o seguinte trecho da Constituição: “Art. 83 parágrafo único: O presidente da República prestará, no ato da posse, este compromisso: “prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, observar as suas leis, promover o bem geral do Brasil, sustentar-lhe a união, a integridade e a independência”... Este foi o juramento prestado pelo Sr. João Goulart no dia 07 de setembro de 1961, perante o Congresso Nacional... Jurou e não cumpriu. Não é mais o presidente da República” (CM, 01/04/1964, p. 1)

<sup>1050</sup> Naquele momento, o argumento do apelo à legalidade para cooptação de apoio, tão importante na campanha de 1961, não tinha a mesma força. Como bem define Argelina Figueiredo, daquela vez “a bandeira da legalidade já havia sido capturada pela coalizão golpista” Op. cit., p. 185.

O dispositivo militar montado pelo governo não funcionou e o presidente optou por não acionar a resistência armada dos grupos de esquerda próximos ao governo, que então seria a única forma de continuar na presidência. Extremada, a medida poderia conduzir a uma guerra civil. Além disso, é importante acrescentar que diversos colaboradores do presidente davam notícia não só do certo reconhecimento dos Estados Unidos a um governo golpista, como também de um possível apoio armado, caso Goulart optasse pela resistência. Assim, os interesses norte-americanos e o ambiente da Guerra Fria estavam emaranhados às articulações do golpe<sup>1051</sup>.

Já no dia 2 de abril, o golpe se completa com a declaração de vacância da presidência pelo presidente do Senado Auro de Moura Andrade, imediatamente seguida da nomeação, “nos termos do artigo 79 da Constituição”, de Ranieri Mazzilli, então presidente da Câmara dos Deputados, como presidente da república<sup>1052</sup>. Como o presidente Goulart ainda estava no país, não existia qualquer cobertura legal para declaração de vacância, que era, de fato, a confirmação do golpe<sup>1053</sup>. Mesmo assim, em uma cerimônia esvaziada, os presidentes do Congresso e do Superior Tribunal Federal, avalizaram a posse de Mazilli. Na realidade, naquele momento, o centro do poder estava no Rio de Janeiro com o automeado *Comando Supremo da Revolução*. Estabelecido no

---

<sup>1051</sup> Anos depois, o esquema militar de suporte norte-americano ao golpe, intitulado “operação Brother Sam” foi definitivamente comprovado com a abertura de seus arquivos, o que pode ser verificado em Marcos Sá Correa. *1964: visto e comentado pela Casa Branca*. Porto Alegre: L&PM, 1977. Apesar das evidências, a possibilidade de uma ação militar efetiva nunca foi reconhecida pelo governo dos EUA. Passados mais de 40 anos do acontecido, Lincoln Gordon, embaixador dos Estados Unidos no Brasil à época, ainda afirmava que a operação destinava-se a dar algum suporte logístico e a retirar os cidadãos americanos do Brasil. No entanto, não negava que o governo americano temia uma guinada ditatorial à esquerda, de João Goulart, o que seria um acontecimento de proporções “perigosas” no ambiente de Guerra Fria que se vivia no período. Ao longo das diversas justificativas dadas, nos últimos anos, para a atividade norte-americana junto à conspiração anti-goulart, o embaixador, por diversas vezes, mudou seus argumentos. No entanto, insistiu em legitimar sua postura anticomunista e golpista. Ver, James Green e Abigail Jones. Reinventando a história: Lincoln Gordon e as suas múltiplas versões de 1964. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH, vol.29, n. 57, jan-jun., 2009.

<sup>1052</sup> A formalização da vacância se deu a partir de um comunicado do presidente encaminhado pelo chefe da Casa Civil, Darcy Ribeiro, na qual o mesmo informava que em virtude dos acontecimentos, se dirigia ao sul do país para encontrar-se com as forças legalistas do Exército, mas que se mantinha no pleno exercício de seus poderes constitucionais. Ou seja, exatamente o contrário do que seria decidido pelo Congresso. Ver, Carlos Fico, op. cit., p. 18 e 19.

<sup>1053</sup> A clara falta de sustentação legal da declaração de vacância e consequente posse de Mazzilli não impediram o seu reconhecimento, na noite deste mesmo dia, pelo presidente dos Estados Unidos. Antecipando-se à cautela de seu embaixador no Brasil, que afirmava que João Goulart ainda estava em território nacional, enviou uma carta de felicitações ao novo presidente que, no dia seguinte, recebeu ampla divulgação. Com destaque de primeira página, o *Correio da Manhã* publicou: “Lyndon Johnson envia felicitações a Mazzilli” (CM, 03/04/1964, p. 1).

Rio Grande do Sul, onde procurava avaliar as tropas do III Exército ainda parcialmente leal ao governo, João Goulart definitivamente desiste da resistência e rumo para o interior e, posteriormente, para o Uruguai. Na tarde deste mesmo dia, em uma edição reduzida de apenas quatro páginas, cuja publicação foi dificultada pela depredação de sua redação por grupos extremistas de direita, *Última Hora* reproduziu uma nota lida, em Porto Alegre, pelo prefeito Sereno Chaise.

Nas primeiras horas de hoje, o presidente João Goulart chegou a Porto Alegre. Depois de ficar algum tempo, seguiu viagem. Antes examinou com autoridades militares, amigos e correligionários, as condições de resistir ao processo golpista e decidiu dispensar o sacrifício do povo gaúcho e brasileiro que compareceu em massa a sede da prefeitura de Porto Alegre para resistir contra os golpistas. Fizemos tudo para manter a legalidade (UH, 02/04/1964, p.1).

Consumado o golpe, a *Tribuna da Imprensa*, o *Correio da Manhã* e o *Diário de Notícias* comemoram o episódio. É fato que o presidente João Goulart, apesar das declarações radicais realizadas por seus próprios colaboradores, em nenhum momento quebrou efetivamente a legalidade constitucional e nem sequer afirmou claramente sua intenção de fazê-lo<sup>1054</sup>. Contudo, naquele momento, a leitura dos jornais foi diferente. Para o *Correio da Manhã*, o povo brasileiro “sabe que a queda do Sr. João Goulart representa **uma vitória da legalidade e da democracia**” (grifo meu). Assim como “a maioria da nação”, o jornal se sentia vitorioso por desfraldar permanentemente a bandeira da legalidade e da defesa das instituições (CM, 02/04/1964, primeira página). Adotando uma linha semelhante, o *Diário de Notícias* destacou que as Forças Armadas, ao contar com o apoio de todos os brasileiros “dignos, patriotas e democratas”, agiram em conformidade com a sua missão constitucional. Esta era justamente a proteção da Constituição, da legalidade e a negação em converter-se em milícia pessoal do presidente com a aceitação tácita de seus atos anticonstitucionais.

As Forças Armadas, **agindo em consonância com os sentimentos da maioria esmagadora do povo brasileiro**, tomando a atitude que se impunha para se restabelecer a **verdade democrática** e afastar os perigos de cubanização do país.

<sup>1054</sup> Tal como argumentou, Wanderley Guilherme dos Santos, “é impossível adivinhar as reais intenções do presidente deposto, hoje falecido. Contudo, na prática, eram irrelevantes as suas intenções, e mesmo o grau de liberdade com que atuava em favor delas. O que importou realmente foi a convicção dos líderes militares de que o presidente não agia de boa fé em relação a questão constitucional. O fato de que o golpe militar que se seguiu não tenha encontrado resistência, e que o governo de Goulart tenha sido deposto em 48 horas, testemunha até que ponto esta era a opinião dominante nas Forças Armadas”. Op. cit., p. 137.

**As tropas leais ao regime e a Constituição** receberam adesões avassaladoras em menos de 48 horas de operações... Tornando inútil qualquer resistência de dispositivo de segurança esquerdista, decantado aos quatro ventos durante tantos meses de agonia... O que se viu foi a confissão de fraqueza de uns e a fuga sem destino de outros, bem como o silêncio cômodo de muitos... Diante da **democracia que é da tradição desse povo pacífico, ordeiro e bom, mas jamais traidor dos princípios de sua formação cristã** (DN, 02/04/1964, p. 4, grifo meu)<sup>1055</sup>.

Não por acaso, no editorial do *Diário de Notícias*, a centralidade dos conceitos de legalidade, democracia e povo é evidente. Como se pode perceber, toda a justificativa da ação militar se pauta na apropriação e na tentativa de “conquista” dos sentidos e significados destas noções. Em primeiro lugar, tal como se tem insistentemente apontado nesta tese, reforçou-se a ideia de que a ação se dera em defesa da legalidade. No editorial, as “tropas leais ao regime e à Constituição” são justamente os golpistas. É fato que o sucesso do movimento golpista, que naquele momento decretou o fim da primeira experiência democrática brasileira de massas em andamento desde 1946, pode ser associado a diversos elementos. Entre eles: as dificuldades de negociação entre o governo e o Congresso, a resistência às reformas de base, o temor anticomunista, a crise econômica, a radicalização da ação política dos grupos de direita e de esquerda e os diversos movimentos conspiratórios de militares e civis. Entretanto, diante do quadro de divisão política que se delineou na sociedade brasileira, o processo gradual de “conquista” da legalidade se constituiu em elemento fundamental para a realização dos objetivos golpistas. Cientes do apoio que esta “bandeira” lhes trazia, os promotores do golpe em nenhum momento abandonariam o argumento da legalidade. Da mesma forma, ao se substituir todo o debate acerca de uma democracia que incorporasse uma maior participação e mesmo a discussão das reformas, algumas vezes defendida por este próprio jornal, pelo restabelecimento de uma “verdade democrática” intimamente ligada à tradição, a moral e aos

<sup>1055</sup> Com objetivo de caracterizar a sua postura “sempre fiel aos princípios constitucionais” e se distanciar de grupos radicais, o *Diário de Notícias* lembrou o apoio dado a João Goulart na crise de 1961. “O que era imperioso para nós, era que se obedecesse à Constituição... não com falso, mas com verdadeiro zelo pela Constituição... defendemos com sinceridade e patriotismo a posse do Sr. João Goulart que o preceito constitucional obrigava... A diferença é apenas esta. Em 1961 com a Constituição defendemos o Sr. João Goulart no seu direito de posse. Hoje, ainda com a Constituição, tivemos de nos opor ao Sr. João Goulart no caminho torto que tomou... Em 1961 valeu-se da Constituição para pleitear a sua posse. Em 1964 investiu contra a Constituição, descumpriu-lhe os mandamentos e as leis da República... Perdeu o respeito pelo cargo, e por isto perdeu o respeito pelo país” (DN, 04/04/1964, p. 4).

valores cristãos do povo brasileiro, recuperava-se um argumento esvaziado durante as crises de 1955 e 1961. Tal como exposto nos respectivos capítulos sobre as mesmas, a tentativa de vincular a noção de legalidade democrática a princípios naturais e fundamentais encontrou fortes resistências. Todo este conjunto de argumentos, para ganhar algum sentido, também deveria ser respaldado pela vontade e pelo sentimento da “esmagadora maioria do povo”. Desta forma, além de terem sido apresentadas gradativamente como ilegais, as ações do presidente Goulart também seriam ilegítimas, pois não representavam os desejos do povo. Justificar este ponto, certamente, não era algo simples, ainda que a censura e a repressão já estivessem imediatamente atuando sobre as vozes dissonantes.

No próprio dia 2 de abril, uma nova *Marcha da Família com Deus pela Liberdade*, que já estava programada para se realizar no Rio de Janeiro, converteu-se em uma comemoração contra a deposição de Goulart e atraiu uma multidão. O entusiasmo da marcha converteu-se em avalista dos “sentimentos de todo o povo brasileiro”. Para a *Tribuna da Imprensa*, “o povo brasileiro lavou a alma. O carnaval que se comemorou ontem em plena chuva só poderia ter sido feito por um povo que estava precisando dessa desforra que lhe era devida” (TI, 02/04/1964, p.1). Já para o *Diário de Notícias*, a marcha “converteu-se numa demonstração de vitalidade democrática em que todos se irmanaram para saldar o encerramento de uma das fases mais negras da vida brasileira... consagra-se, na praça pública, o sentimento dominante do povo brasileiro, fieis as tradições mais caras da nacionalidade” (DN, 03/04/1964, p.4). A avaliação foi, contudo, evidentemente exagerada.

Mesmo entre os jornais que haviam pedido a deposição do presidente, o apoio ao golpe estava longe de ser irrestrito. O *Correio da Manhã*, apesar de felicitar a ação militar, procurou alertar para a tentativa da “reação” de se aproveitar do momento para cometer crimes contra a liberdade de expressão e para a instalação de um regime de exceção<sup>1056</sup>. O jornal, que ao insistir em uma oposição entre ilegalidade do governo e legalidade de seus opositores contribuíra

---

<sup>1056</sup> “Não toleramos agora o terrorismo nem o fanatismo da reação. Não combatemos a ilegalidade para tolerar a contra ilegalidade. A reação já comete crimes piores do que os cometidos: depõe governadores, prende ministros e deputados, incendeia prédios, persegue sob o pretexto tolo de anticomunismo a tudo e a todos. Não admitiremos. A estes fanáticos e reacionários opomos a mesma atitude firme de ontem: A eles também diremos: Basta e fora!” (CM, 02/04/1964, p.6)

para que grupos que tinham pouco apreço pela democracia se julgassem protegidos pela lei, então pedia para que as ações se mantivessem dentro da legalidade constitucional. Se o movimento “restaurador da legalidade” quisesse se manter ao lado do povo deveria impedir os excessos e organizar um governo que pudesse executar com rapidez as reformas necessárias ao nosso país<sup>1057</sup>.

É importante notar que naquele momento, já com o golpe definido, o combate ao comunismo foi amplamente utilizado com justificativa para ações ilegais. O *Correio da Manhã* ainda tentou alertar para este “pretexto, particularmente hipócrita”, que ocorria justamente “num momento em que o comunismo no Brasil acaba de revelar a sua impotência” (CM, 03/04/1964, p. 6). Contudo, nos dias seguintes, para tentar justificar o perigo da infiltração comunista e demonstrar sua suposta ligação ao Poder Executivo, inúmeras manchetes e reportagens deram conta do “desbaratamento de células comunistas” em órgãos estatais<sup>1058</sup>. Diversos setores sentiram o peso de ações repressivas, abusos, perseguições e prisões sem base legal. Ainda que precariamente, *Última Hora* noticiou o desaparecimento de “quase 400 líderes sindicais” no estado do Rio de Janeiro, a prisão de três prefeitos, de dezenas de vereadores e a substituição em massa, em institutos e autarquias, de pessoas sem qualquer vinculação ao comunismo. (UH, 04 e 06/04/1964). A “operação limpeza” também se justificou no pretenso combate à corrupção<sup>1059</sup>. De acordo com a *Tribuna da*

<sup>1057</sup> Para o *Correio da Manhã*, os exageros ditatoriais, que feriam a legalidade constitucional e a essência do movimento, se concentravam em alguns estados com a prisão de governadores, e, em especial na Guanabara, onde a repressão organizada por grupos ligados ao governador Carlos Lacerda efetuava prisões, invadia domicílios, agredia e apreendia tiragens dos jornais em “um espetáculo repulsivo que impurifica e degrada o movimento” (CM, 04/04/1964, p. 1)

<sup>1058</sup> Em diversas reportagens, a *Tribuna da Imprensa* destacou a caça aos comunistas nas Forças Armadas. A tentativa de justificar a repressão pelo combate à infiltração comunista era de tal ordem, que o jornal chegou a publicar que uma apreensão de documentos ocorrida no estado do Rio de Janeiro comprovava que uma revolução comunista estava prevista para eclodir no dia 1º de maio e que “já havia até listas dos que deveriam ser executados sumariamente, por exercerem atividades anticomunistas” (TI, 06/04/1964, p. 1). Mesmo o *Correio da Manhã* contribuiu para o reforço desta tese ao divulgar em primeira página a destruição de uma “célula castrista no Rio de Janeiro” (CM, 05/04/1964, p. 1).

<sup>1059</sup> A edição do dia 2 de abril do jornal trouxe uma reportagem fotográfica de diversas páginas na qual destacava “os dez homens mais desonestos do Brasil” com João Goulart em todas as fotografias. Seu editorial de capa não poupou ofensas ao presidente e a seus principais assessores. “Escorraçado, amordaçado, acovardado deixou o poder como imperativo da vontade popular o Sr. João Belchior Marques Goulart, infame líder dos comuno-carreiristas-negocistas-sindicalistas. Um dos maiores gatunos que a história brasileira já registrou, o Sr. João Goulart passa outra vez a história, agora também com um dos grandes covardes que ela já conheceu... E Jango, Jurema, Assis Brasil, Arrais, Dagoberto, Darci Ribeiro, Waldir Pires e toda a quadrilha que assaltou o poder não passam de canalhas... E além de canalhas, covardes. E além de covardes, cínicos”. (TI, 02/04/1964, p. 1).

*Imprensa*, expurgar do país, com a cassação dos direitos políticos e a prisão de todos aqueles que formavam “a linha de frente do governo comuno-carreirista-negocista-sindicalista”, seria fundamental para que a democracia e a legalidade fossem restabelecidas, alertando ainda para as “tentativas de acomodação” supostamente em curso no Congresso<sup>1060</sup>.

A despeito do expurgo e do reforço do argumento anticomunista, vale lembrar que o argumento da defesa da legalidade ainda era fundamental. Antes discutida a partir de seu valor positivo e constitucional, seus vínculos aos costumes tradicionais da sociedade brasileira, ou mesmo a uma moralidade cristã, a legalidade ater-se-ia então, não só ao combate à tentativa “ilegal” de “comunizar” o país, como a um sentido “revolucionário”. Entendimento que vinha se consolidando na imprensa desde os primeiros movimentos do golpe. Em sua nota oficial, publicada no momento da ação militar, João Goulart afirmou que se iniciara em Minas Gerais uma “rebelião” contra a ordem constitucional e os poderes constituídos. O *Correio da Manhã*, embora não classificasse a ação como um atentado à ordem constitucional, também informou que estava em curso uma “rebelião contra João Goulart” (CM, 01/04/1964, p.1). Por outro lado, a *Tribuna da Imprensa*, assim como os líderes golpistas civis e militares, desde o início, nomearam a ação que derrubou João Goulart de “revolução” e se auto intitulavam “revolucionários”. “É preciso dizer com todas as letras, para alguns senhores que servem a todos os governos e a todas as situações entendam de uma vez por todas: FEZ-SE NO BRASIL UMA REVOLUÇÃO DE VERDADE, E NÃO ESTAMOS DISPOSTOS A DEIXAR QUE ISTO SE PERCA...” (TI, 03/04/1964, p. 1, caixa alta do jornal). Em um primeiro momento, esta interpretação parece ter enfrentado relutâncias em outros jornais. O *Diário de Notícias* publicou que “a deposição do Sr. João Goulart foi um gesto de autodefesa do regime. Não foi uma revolução,

<sup>1060</sup> Seguindo o mesmo caminho, o *Diário de Notícias* afirmou que não poderiam ser aceitas “nem acomodações, nem protelações na obra de institucionalização em andamento”. Para se afinar com os com os líderes da revolução que eram a expressão da vontade popular, o Congresso deveria “esmagar no nascedouro a cupidez das velhas raposas políticas” (DN, 09/04/1964, p.4). Para a *Tribuna da Imprensa*, o principal articulador de uma manobra que procurava dividir os militares e negociar com antigos partidários de Goulart era Juscelino Kubitschek. Para o jornal, o ex-presidente já estava interessado em angariar apoio para a sua candidatura presidencial em 1965. Além disto, o jornal pedia que se investigassem as fortunas, amealhadas ao longo de tantos anos no poder, tanto por João Goulart como por Juscelino Kubitschek (TI, 06/04/1964, p. 1). Ao criticar duramente Juscelino Kubitschek, a *Tribuna da Imprensa* aparentava já estar em clima de campanha eleitoral para presidência da República de 1965, tendo em vista que era evidente sua simpatia pela possível candidatura de Carlos Lacerda, virtual opositor do ex-presidente.

não foi uma quartelada. Foi como a decisão de alguém que se livra de uma roupa que ameaça sufocá-lo.” (DN, 02/04/1964, p.4). Contudo, no dia seguinte, já pediria ao Congresso Nacional que traduzisse “com perfeita fidelidade, os sentimentos que inspiraram esta autêntica revolução democrática” (DN, 03.04/1964, p.4).

A utilização deste conceito não foi casual<sup>1061</sup>. Classificar o ato golpista como uma revolução solucionava o debate em torno da legalidade da mesma, tendo em vista que um movimento revolucionário encontra “em si mesmo a legitimação para as suas ações”<sup>1062</sup>. Da mesma forma, ao afirmar que a “revolução de princípios” trazia a “bandeira da renovação, das reformas, do progresso, do desenvolvimento, do dinamismo” (TI, 04-05/04/1964, p. 1), os promotores do golpe tentavam se apropriar de todo o histórico do conceito ligado à ideia de transformação social<sup>1063</sup>.

Ao refletir sobre o conceito de revolução, Hanna Arendt apresenta dois entendimentos distintos. Em sua concepção “moderna”, o conceito de revolução carrega em seu espectro de significados uma forte noção de ruptura violenta, que vem associada à ideia de transformação e de novidade. Por outro lado, em sua concepção “antiga”, o conceito estaria ligado a uma noção cíclica de tempo, em que o movimento revolucionário promovia a restauração de um status anterior<sup>1064</sup>. É interessante notar que estas duas concepções parecem se combinar no discurso dos promotores do golpe. A “revolução” viria para purificar as instituições e “salvar” a nação, que desta forma voltaria a se alinhar aos valores tradicionais

<sup>1061</sup> Raymond Williams ao realizar uma análise sobre a ideia de revolução recupera uma frase proferida em 1796, que pode se mostrar bastante apropriada para o uso deste conceito em detrimento à noção de rebelião, pelos conspiradores de 1964. “Rebelião é a subversão das leis, revolução é a subversão dos tiranos”. Raymond. Williams. *Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 359.

<sup>1062</sup> Reinhart Koselleck. *Futuro Passado: contribuição a semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006, p. 75.

<sup>1063</sup> Para Koselleck, após a Revolução Francesa, o conceito de revolução se tornou uma espécie de coletivo singular que concentra em si todas as revoluções particulares, assumindo assim um caráter meta-histórico que pode permitir que ele se constitua em um argumento puramente retórico dentro de uma realidade histórica específica. A análise de situações em que uma concepção universal do conceito de revolução é apropriada por movimentos locais específicos conduz o autor a formular a seguinte questão “Devemos nos perguntar se essas inúmeras guerras civis, regionalmente limitadas, mas disseminadas por sobre a superfície do globo, não teriam já há muito tempo esgotado e substituído o conceito de uma revolução legítima e permanente. Não teria a revolução universal esmaecido, tornando-se uma fórmula oca, que pode ser pragmaticamente usada e abusada pelos mais diferentes programas dos mais diferentes grupos nacionais?”. Reinhart Koselleck, op. cit., p. 67, 76-77.

<sup>1064</sup> Ver, Hannah Arendt. *Da revolução*. São Paulo: Ática; Brasília: Ed. UnB, 1990.

cristãos da sociedade brasileira, em detrimento do “obscurantismo político que se abateu sobre o Brasil com a inversão de todos os valores morais e institucionais que presidem a nossa formação histórica”. (DN, 10/04/1964, p.4) O expurgo dos elementos comunistas e corruptos do governo contribuiria para que “se restabeleça em toda a linha a ordem e a calma, tudo entre nos eixos nessa democracia totalmente **recuperada e restaurada**” (TI, 03/04/1964, p. 1, grifo meu)<sup>1065</sup>. Da mesma forma, a “revolução” também traria o novo: “o país entra hoje numa nova era. Houve a libertação. Agora, precisamos partir para a consolidação. E depois para as reformas” (TI, 02/04/1964, p. 1). A “revolução” seria o marco de uma transformação na vida republicana brasileira “incorporando à vida econômica, as grandes massas hoje afastadas da economia monetária” (CM, 07/04/1964, p.6). Entretanto, sem apontar o teor destas transformações, limitando-se a uma possível melhoria das condições de vida proveniente de reformas “verdadeiras”, a ideia se distancia da noção de ruptura radical com a realidade social vivida, destacada pela autora.

Os promotores do golpe exaltavam ainda o fato de a “revolução brasileira” não ter se imposto através de uma ação violenta. Para eles, isto demonstrava a sintonia entre seus líderes e os desejos da maioria esmagadora do povo brasileiro. Ao contrário de uma revolução comunista, que chegou a ser associada ao próprio governo, a revolução “verdadeira” e “autêntica” remetia à ideia de ordem, de paz e de conformidade com valores cristãos. A outra, comunista, se associava a pares conceituais opostos como desordem, guerra civil e subversão de valores morais. Ainda assim, era preciso encontrar uma solução para a questão legal positiva, ou constitucional. Os promotores do golpe não poderiam simplesmente romper com aquilo a que eles tanto apelaram. Para o *Correio da Manhã*, a solução ainda se encontrava na Constituição e na lei de segurança nacional<sup>1066</sup>. Contudo, em editorial intitulado “Falta uma lei para a revolução”, a *Tribuna da Imprensa* apontava para outro caminho.

<sup>1065</sup> Entre os militares, este entendimento também estava presente. “[Conclamo a] todos os brasileiros e militares esclarecidos para que unidos conosco, venham ajudar-nos a restaurar, no Brasil, o domínio da Constituição e o predomínio da boa-fé no seu cumprimento”. Manifesto do general Olympio Mourão In: Carlos Fico, op.cit., p.326-327.

<sup>1066</sup> “Em verdade a democracia brasileira possui instrumentos capazes de proporcionar a um governo... as condições para restabelecer plenamente a ordem, a disciplina e a hierarquia e para repor a nação em seu caminho democrático... encontra-se em vigor a lei de segurança do Estado... sancionada precisamente com o fim de punir e reduzir à impotência os culpados de crimes contra as nossas instituições” (CM, 09/04/1964, p.6).

Para que a Revolução de 1º de abril seja completada... está faltando ainda algo essencial: a sua lei básica. Isto é, o ato institucional, a ser promulgado pelo comando revolucionário... E o Comando Revolucionário que se legitimou... simultaneamente legitimou essa mesma revolução. É competente, portanto, para fazer e promulgar o ato institucional... O que ele pode fazer de fato também pode fazer de direito... [só através do ato] será possível redemocratizar os quadros administrativos brasileiros, extirpando deles a infiltração comunista e afastando definitivamente os negociastas... o Ato institucional será a Revolução em marcha... O Congresso pedia abertamente às Forças Armadas que livrassem o país do comunismo. Por que então esse súbito e inexplicável legalismo? (TI, 08/04/1964, p. 1)

Logo do dia seguinte ao editorial da *Tribuna da Imprensa*, esta lei viria sob a forma do Ato Institucional de 9 de abril. Ao decretá-lo, o “Comando Supremo da Revolução” abriu uma porta para a cassação de mandatos parlamentares, demissão de funcionários públicos civis e militares, além de limitar os poderes do Legislativo e do Judiciário, justamente uma das principais acusações que pairavam sob o projeto de reformas de João Goulart. Para justificar esta medida e as que imediatamente a seguiram, o comando invocou uma legalidade de viés “revolucionário”, supostamente ligada a “vontade da Nação”.

A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação.

A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. **Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma.** Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo...

Os processos constitucionais não funcionaram para destituir o governo, que **deliberadamente se dispunha a bolchevizar** o país. Destituído pela revolução, só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição do novo governo e atribuir-lhe os poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do Poder no exclusivo do País...

Fica, assim, bem claro que **a revolução não procura legitimar-se através do Congresso.** Este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação<sup>1067</sup>.

<sup>1067</sup> Ato Institucional (conhecido como AI-1). Ao Ato Institucional seguiram-se outros Atos do *Comando Supremo da Revolução* cassando parlamentares, suspendendo por dez anos os direitos políticos de cidadãos brasileiros e transferindo para reserva inúmeros militares das três Forças. Nos sete Atos expedidos somente até o dia 13 de abril, foram cassados 40 parlamentares. 167 cidadãos tiveram seus direitos suspensos e 146 oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica foram transferidos para a reserva. É interessante notar que a primeira lista, que continha os nomes de João Goulart, Jânio Quadros, Leonel Brizola e Miguel Arraes, era encabeçada por Luis Carlos Prestes em uma nítida tentativa de associação de todos os demais ao comunismo, justificando assim suas suspensões. Neste ato, também seriam suspensos os direitos políticos de Samuel Wainer, diretor-presidente de *Última Hora*, único grande jornal que apoiara integralmente o

A despeito dos tardios protestos do *Correio da Manhã*<sup>1068</sup>, o Ato Institucional se afirmou como lei, sendo bem recebido tanto pela *Tribuna de Imprensa* como pelo *Diário de Notícias*. O decreto subverteu toda a noção de legalidade anteriormente defendida pela imprensa, na medida em que esvaziava o poder de decisão do Congresso e atribuía ao próprio Comando da Revolução, poder constituinte. O antes candente debate sobre a legalidade democrática então se submeteu a uma pretensa legalidade revolucionária que permitiu, inclusive, suprimir liberdades individuais e direitos adquiridos. No dia 11 de abril, o general Humberto Castelo Branco, candidato único resultante de um consenso entre militares e governadores que apoiaram a ação golpista, foi eleito pelo Congresso como novo presidente da República, determinando assim o final desta experiência democrática brasileira e abrindo as portas do país a uma ditadura que duraria 21 anos.

Ao longo deste capítulo, procurou-se demonstrar que o governo de João Goulart, estabelecido sob a égide da legalidade democrática do dos desejos do povo, procurou dar conta das demandas por ampliação da democracia vinculadas aos setores da sociedade que lhe davam suporte por meio da negociação para implementação de um complexo programa de reformas de base, que atingiam a inúmeros setores da sociedade, contrariando interesses de vários grupos políticos há muito estabelecidos no seio do poder político brasileiro. Em meio a este embate de ideias, os conceitos de democracia, povo e legalidade foram mobilizados a partir de distintos matizes e sentidos.

Durante todo o seu período de governo, o debate em torno da manutenção do país dentro dos marcos do regime democrático e de sua legalidade constitucional norteou a ação dos formadores de opinião da sociedade brasileira

---

presidente João Goulart e que, logo após o golpe, sofreu duras represálias e invasões. As listas completas das cassações, suspensões e transferências, além da reprodução do Ato Institucional podem ser encontradas em Carlos Fico. Op. Cit., p. 330 - 342.

<sup>1068</sup> “Em todos os documentos [da revolução]... a defesa dos princípios constitucionais básicos, a defesa do Congresso nacional como instituição política mais alta foi uma constante, um refrão. Mais do que isto: uma palavra de ordem... Mais eis que ontem, os comandantes em chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica editaram um ato institucional, investindo-se de plenos poderes... eis que decidem assumir o “exercício do poder constituinte inerente a todas as revoluções”, limitando-o espontaneamente... Este país não optou entre duas minorias em choque... Juridicamente, a tese de que uma revolução cria suas próprias leis não pode ser contestada. Resta saber se fizemos uma revolução minoritária ou se desencadeamos um processo armado contra uma tentativa de revolução minoritária. Pois, neste caso, a legitimidade do poder reclama a sanção do povo” (CM, 10/04/1964, p.6).

como um todo, sejam eles militares ou civis. Neste contexto, as ações políticas deveriam se fundamentar na democracia e na legalidade, a despeito dos múltiplos entendimentos e significados atribuídos a estes conceitos<sup>1069</sup>. Em meio à análise dos editoriais de imprensa aqui pesquisados, percebe-se que, mesmo sendo colocados em disputa diferentes entendimentos da ideia de democracia com ambos os lados procurando se “posicionar” em conformidade com os desejos do povo, qualquer ação que não sustentasse sob a “proteção” da legalidade democrática enfrentaria fortes resistências, nos mais diversos setores da sociedade brasileira. Neste sentido, a partir do momento em que o governo decide-se bater em definitivo pelas reformas, apelando para a necessidade de se atender às demandas do povo, o argumento da legalidade passou a se constituir em elemento decisivo para o deslocamento da oposição política ao governo Goulart rumo a uma ação de derrubada do governo constitucional e, em abril de 1964, se cristalizaria no sucesso do movimento golpista. Naquela vez, ao contrário do que ocorrera em 1955 e em 1961, o argumento da legalidade mudou de mãos. Embora, assim como fizeram nas crises anteriores, os editoriais dos jornais insistissem na defesa da legalidade, aos poucos foi se fortalecendo a ideia de que era o governo que pretendia quebrá-la. Paradoxalmente, toda esta defesa contra os supostos ataques do Executivo à legalidade e à democracia que, para seus articuladores, feriam os reais desejos do povo, culminou com o estabelecimento de um regime ditatorial, fundado em uma legalidade “revolucionária” de difícil sustentação, que limitou duramente a participação e o reconhecimento dos desejos do povo.

---

<sup>1069</sup> Conforme argumenta Koselleck, a análise da relação entre o texto e o contexto, ou, entre a linguagem e o mundo, revela que os conceitos políticos não são somente indicam as práticas sociais e políticas que eles cobrem, mas também podem ser entendidos como fatores dentro das mesmas. Assim, o conjunto de significados e usos atribuídos a eles, contribui tanto para criação e ampliação da gama de novas possibilidades de experiência política, como para limitar e impedir transformações no campo das práticas sociais. Ver, Marcelo Gantus Jasmin e João Feres Junior. *Uma História dos Conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: PUC-RIO: Edições Loyola: IUPERJ, 2006, p.27.